

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

PUC-SP

Antonio Victor Morgado Vianna

**OS CAMINHOS DE ENTRADA DO MAGNETISMO
ANIMAL NO BRASIL NO SÉCULO XIX**

Mestrado em História da Ciência

São Paulo
2024

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO

PUC-SP

**OS CAMINHOS DE ENTRADA DO MAGNETISMO
ANIMAL NO BRASIL NO SÉCULO XIX**

Antonio Victor Morgado Vianna

Tese apresentada à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em História da Ciência, sob a orientação da Profa. Dra. Ana Maria Alfonso-Goldfarb.

São Paulo
2024

Banca Examinadora

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior- Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 8887.630884/2021-00

This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Finance Code 8887.630884/2021-00

AGRADECIMENTOS

Esta pesquisa não foi fruto de um esforço isolado. Sem a rede de apoio que obtive no percurso, este trabalho não seria possível. Um trabalho iniciado durante uma pandemia – que nos obrigou a nos isolarmos e distanciarmos. Mesmo com todas as restrições sociais e bloqueios emocionais causados pelo confinamento, a união venceu. Assim, agradeço muito a todos que estiveram ao meu lado nesse caminho.

Agradeço à CAPES pelo financiamento deste projeto de pesquisa, pois sem esse recurso não teria sido possível a dedicação ao trabalho.

Um agradecimento especial à minha orientadora Professora Dra. Ana Maria Alfonso-Goldfarb que, ao longo desses anos, me ajudou imensamente com toda sua sabedoria e experiência, sem falar na enorme paciência ao transmitir seus ensinamentos.

Não poderia deixar de agradecer a toda equipe de professores e funcionários do programa de pós-graduação em História da Ciência da PUC/SP, em especial a secretária Camila e a professora Dra. Maria Helena Roxo Beltran.

Agradeço a meus pais, Cátia e Ivo, que desde a infância sempre me estimularam a estudar e a ler, criando em mim o hábito da leitura: ensinaram que através dos estudos eu poderia buscar meus objetivos profissionais.

Agradeço ao meu parceiro e companheiro de vida Ilson, que esteve ao meu lado fornecendo apoio e incentivando neste ofício árduo de ser um pesquisador, sempre junto a mim estimulando e tendo muita paciência com as horas de estudo e trabalho.

RESUMO

As ideias de Franz Anton Mesmer (1734-1815) chegaram ao Brasil no início do século XIX, ganhando adeptos a partir de 1832. Estudamos como se deu esse percurso em terras brasileiras, em especial no Rio de Janeiro. Destacamos mais especificamente os trabalhos do pioneiro Dr. Gamard (1783-1846) e a atuação do Dr. Eduardo Monteggia (? – 1883). O Magnetismo Animal no Brasil sofreu resistência por parte de instituições acadêmicas, mas adquiriu adeptos, sendo praticado durante algumas décadas do XIX. Esse estudo propõe a análise de artigos e anúncios publicados em jornais populares do período, bem como documentação referente à legalização de uma Sociedade mesmerista e seus periódicos publicados.

Palavras-chave: Magnetismo Animal; Jury Magnético; Dr. Gamard; Dr. Eduardo Monteggia; História da Ciência; História da Medicina.

ABSTRACT

The ideas of Franz Anton Mesmer (1734-1815) arrived in Brazil at the beginning of the 19th century, gaining followers from 1832 onwards. We study here how this journey took place in Brazilian lands, more specifically in Rio de Janeiro. We highlight more specifically the work of the pioneer Dr. Gamard (1783-1846) and the work of Dr. Eduardo Monteggia (? – 1883). Animal magnetism in Brazil was also resisted by academic institutions, but it acquired followers, being practiced during some decades of the 19th century. To achieve this objective, we analyzed articles and advertisements published in popular newspapers of the period, as well as documentation relating to the legalization of a Mesmerist Society and its published periodicals.

Keywords: Animal Magnetism, Magnetic Jury, Dr. Gamard, Dr. Eduardo Monteggia, History of Science, History of Medicine.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
CAPÍTULO 1	
SOBRE O MAGNETISMO ANIMAL	11
1.1 O Magnetismo Animal chega ao Brasil	17
1.2 O Magnetismo Animal se espalha pela Corte	20
CAPÍTULO 2	
DR. EDUARDO ANTONIO MONTEGGIA E A SOCIEDADE PROPAGADORA DO MAGNETISMO ANIMAL.....	24
2.1 O Jornal da Propaganda da Magnetotherapia	36
2.2 A Formação da Sociedade Propagadora do Magnetismo Animal e Jury Magnetico	44
2.3 O Funcionamento do <i>Jury Magnetico</i>	46
2.4 Os Sonâmbulos.....	50
2.5 A Concorrência.....	53
2.6 Os Últimos Passos de Monteggia	56
CONCLUSÃO	59
ANEXOS	67

INTRODUÇÃO

O Magnetismo Animal ou Mesmerismo foi um sistema teórico proposto por Franz Anton Mesmer (1734-1815), médico austríaco, que chegou a Paris no ano de 1778. Ali, popularizou sua técnica que propunha a cura de patologias por um sistema polêmico e distinto da medicina praticada à época. As ideias de Mesmer foram difundidas em vários países da Europa e das Américas, chegando ao Brasil no século XIX¹.

É possível encontrar uma vasta bibliografia sobre o Magnetismo Animal, principalmente no que se refere à sua prática na França. No entanto, ainda que tal movimento não tenha ficado restrito ao território francês, poucos são os trabalhos que abordam o tema. Quando se trata de Brasil, essa literatura é ainda mais escassa, com poucos trabalhos acadêmicos abordando a prática em terras brasileiras, principalmente no período da segunda metade do século XIX. Assim, optamos por traçar os caminhos do Magnetismo Animal no Brasil através de pesquisas, utilizando materiais localizados na Hemeroteca Digital Brasileira. Realizamos a análise de artigos e anúncios em periódicos que possuíam grande circulação durante o século XIX, visto que essa era a forma mais comum de divulgação e discussão de temas relevantes à sociedade da época. Utilizamos também documentações localizadas no Arquivo Nacional referentes à legalização de uma Sociedade Mesmerista então existente, que inclui volumes de um dos jornais publicados pela Sociedade, bem como documentações enviadas ao Conselho de Estado para sua regularização perante o governo, além de seus Estatutos e Regulamentos.

No primeiro capítulo, apresentamos um panorama geral da formulação do Magnetismo Animal ocorrida no século XVIII. Abordamos suas principais características e respectivas mudanças teóricas ao longo do tempo, em que algumas ideias foram deixadas de lado e outras incorporadas à teoria do Magnetismo Animal, pelos discípulos de Mesmer. Veremos que a nova prática terapêutica não era tão nova assim e, ao longo de sua história, viveu cercada de polêmicas, numa constante luta entre a tentativa de reconhecimento como prática terapêutica por seus praticantes e a resistência por parte das instituições

¹ Veronese, “De Silêncios e Resistências”, 86.

acadêmicas. Iniciando como uma teoria racionalista, migrou para uma teoria e prática vertendo para o espiritual, chegando a se fundir com a doutrina espírita durante o século XIX.

Discutimos ainda como se deu a sua inserção no Brasil nas primeiras décadas do XIX. Introdução que – a exemplo do ocorrido na França, no século XVIII – sofreu bastante resistência por parte da medicina dominante, mas que, aos poucos, ganhou espaço e aceitação por parte da sociedade e de alguns médicos, sendo praticada, inclusive, por professores da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. O Magnetismo Animal chegou ao Brasil em um período em que a institucionalização da medicina reunia forças e as práticas de cura diferentes do modelo alopático sofriam um sufocamento por parte de órgãos reguladores, o que intensificou a resistência ao mesmerismo.

No capítulo subsequente, nos concentramos na criação e atuação de uma Sociedade mesmerista que existiu no Brasil na segunda metade do século XIX. Esta Sociedade tinha como intuito propagar e divulgar o Magnetismo Animal em terras brasileiras, mais especificamente na capital do Império, além de servir como um órgão fiscalizador, ainda que não ligado ao governo. Uma Sociedade médica que, de acordo com nossa pesquisa, tornou-se Sociedade de um homem só – Dr Eduardo Monteggia (? -1883). Procuramos entender de que forma atuou e que estratégias foram utilizadas para que o mesmerismo fosse divulgado e praticado mais especificamente no Rio de Janeiro.

CAPÍTULO 1

SOBRE O MAGNETISMO ANIMAL

Mesmer, em 1766, ao final do seu curso de medicina em Viena, apresentou uma dissertação médica intitulada *Dissertatio physico-medica de planetarum influxu* (“Da Influência dos Planetas sobre o Corpo Humano”). Defendeu que a mesma força que permitia os planetas influenciarem uns aos outros, bem como o sol e a lua influenciarem as marés, poderia influenciar os corpos orgânicos e inorgânicos na Terra. Ideias desse trabalho de Mesmer foram extraídas e incorporadas posteriormente à sua teoria do Magnetismo Animal². Segundo o magnetizador, essa influência seria mediada através de um fluido imponderável, ao qual nominou “fluido magnético”, com ação diretamente no sistema nervoso das pessoas. A obstrução ou desequilíbrio desse fluido no corpo humano seria responsável por desordens patológicas, sendo necessário para a cura dessas moléstias reforçar a quantidade de fluido no corpo do doente. Esse procedimento terapêutico poderia ser feito basicamente de duas formas: por meio de passes magnéticos realizados através das mãos do magnetizador ou com auxílio de instrumentos, como imãs, que eram direcionados aos pacientes a fim de magnetizá-los; ou através do uso do baquet ou tina, que consistia em um recipiente de madeira com água e lascas de ferro em seu interior de onde saíam hastes de ferro que os pacientes direcionavam para as áreas doentes³. O tratamento era realizado durante várias sessões, podendo durar semanas ou meses. Alguns pacientes sofriam crises semelhantes a episódios convulsivos, que Mesmer considerava um indicativo de que a cura estava sendo alcançada⁴.

No entanto, as ideias de Mesmer não pareciam tão inéditas quanto ele pregava. Pesquisas atuais constataam que os conceitos contidos no trabalho inicial de Mesmer foram extraídos em grande parte do livro *De império solis ac lunae in corpora humana et morbis inde oriundis*, do médico inglês Richard Mead (1673-1754)⁵. Não teria sido a primeira vez que a autenticidade da teoria de Mesmer foi questionada. Michel-Augustin Thouret (1749-1810), membro da Sociedade Real de Medicina, publicou um trabalho em 1784 sobre as teorias e

² Pattie, “Mesmer’s Medical Dissertation”, 275.

³ Darnton, *O Lado Oculto da Revolução*, 15.

⁴ Neubern, “Sobre a Condenação do Magnetismo Animal”, 349.

⁵ Pattie, 275.

práticas médicas que adotavam “magnetismo”, afirmando que durante o século XVII uma doutrina chamada de Magnetismo Animal já existia, sugerindo em seu texto que Mesmer havia plagiado estudos antigos⁶. A respeito dessas acusações, Mesmer publicou uma carta no *Journal de Paris*, no mesmo ano, defendendo-se e afirmando que desconhecia tais trabalhos sobre o Magnetismo Animal⁷. As passagens nos mostram o quão cercado de polêmicas estavam Mesmer e sua doutrina desde o início da trajetória. Segundo o pesquisador Sidnei Cazeto, o fato de que excetuando-se a obra intitulada *Mémoire sur la Découverte du Magnétisme Animal* (Memória sobre a Descoberta do Magnetismo), publicada em 1779, onde reunia as vinte e sete proposições que sistematizavam sua teoria, em nenhuma outra obra Mesmer explicava seu método. Havia somente relatos de suas lutas de reconhecimento perante as Academias de Ciências e Sociedades de Medicina⁸. Plagiado ou não, o Magnetismo Animal ganhou repercussão através de Mesmer e seus discípulos durante os séculos XVIII e XIX.

A ideia de um fluido percorrendo os corpos não parecia absurda em uma época em que a teoria dos fluidos imponderáveis, como o éter e o flogisto era bem aceita e difundida. O historiador contemporâneo Robert Darnton, chama atenção para o fato de os franceses viverem à época cercados por forças invisíveis recém-descobertas, como a gravidade e a eletricidade⁹. Mesmer buscava legitimar sua prática perante a comunidade científica, refutando teorias místicas. Para isso, procurava uma explicação racional para os fenômenos que observava¹⁰. O próprio baquet, criado por ele, teve inspirações na recém-criada Garrafa de Leyden¹¹, como ressalta Darnton.

⁶ Cazeto, *A Constituição do Inconsciente*, 114-116.

⁷ *Ibid.*, 118-119.

⁸ *Ibid.*, 94.

⁹ Darnton, 18.

¹⁰ Neubern, 349.

¹¹ Para maiores informações, vide: Jardim, “A Garrafa de Leiden”, 36-43.



Figura 1. O Baquet
(<https://www.bbc.com/mundo/noticias-38573543>)

O Magnetismo Animal tornou-se bastante popular entre os parisienses, espalhando-se para outras cidades e países. No entanto, apesar dessa popularização sua prática foi condenada por instituições científicas de Paris e seus praticantes sofreram uma campanha de difamação e ridicularização¹². Em 1784, devido ao aumento na popularidade do Magnetismo Animal, o então Rei da França Louis XVI (1754-1793) encarregou duas comissões compostas por renomados integrantes da Faculdade de Medicina de Paris e da Academia Real de Ciências, como Benjamin Franklin (1706-1790) e Antoine Lavoisier (1743-1794) para examinarem a prática do Magnetismo Animal. Os relatórios emitidos após a avaliação dessas comissões foram contrários à técnica e condenavam seus praticantes. No entanto, ainda que não seja objetivo desta pesquisa, tais julgamentos foram cercados de inconsistências das quais podemos destacar, por exemplo, o fato de pacientes plebeus que participaram do estudo terem seus relatos invalidados por não serem inteligentes o suficiente para permitir uma discussão sobre suas próprias sensações e reportá-las aos avaliadores¹³. Ou mesmo a conclusão a que chegaram ao afirmar que os efeitos observados nas sessões de mesmerismo seriam devidos à imaginação¹⁴. Implicar a imaginação

¹² Darnton, 64.

¹³ Franklin et al., "Report of the Commissioners", 341.

¹⁴ Morais, "Franz Anton Mesmer", 18.

como causa das sensações relatadas pelos pacientes foi uma forma de desacreditar o mesmerismo, de acordo com o historiador David Armando¹⁵. Segundo ele, à época, a imaginação estaria associada às classes sociais mais baixas e às mulheres, uma vez que essas seriam mais facilmente manipuláveis e influenciáveis¹⁶. Para o pesquisador Maurício Neubern, a imaginação deveria ter sido definida, isolada e submetida a uma investigação, fato que para ele não ocorreu¹⁷. De acordo com sua análise, as comissões objetivavam assumir um projeto de ciência mais moderno, adotando estratégias de desqualificação com o intuito de impedir o reconhecimento científico do Magnetismo Animal¹⁸. Todas essas questões, porém, são bastante complexas e foram relativizadas por alguns autores mais recentemente¹⁹.

Mesmo com a condenação por parte da ciência dominante, o movimento mesmerista prosseguiu e ganhou força com a identificação do “sono magnético” ou “sonambulismo induzido”, em 1784, por um dos discípulos de Mesmer, Armand Marie Jacques de Chastenet, o Marquês de Puységur (1751-1825)²⁰. Nesse estado de inconsciência, o sonâmbulo estaria mais suscetível às sugestões do magnetizador e teria a capacidade de clarividência, de telepatia e de diagnosticar doenças de pacientes ou mesmo de se autodiagnosticar²¹, além de prever a data de sua recuperação e até mesmo se comunicar com pessoas à distância ou já mortas²². O Marquês foi responsável por reintroduzir o magnetismo na sociedade, reacendendo o debate nos círculos acadêmicos²³. Outra contribuição que Puységur adiciona ao magnetismo consiste na ideia da importância da vontade do magnetizador e do magnetizado no exercício do mesmerismo²⁴. Desta forma, a ideia de um agente físico vai sendo substituída por um elemento espiritual, diferenciando-se assim de Mesmer, que acreditava que a ação do Magnetismo Animal se devia a um fluido físico. Logo, ocorre um

¹⁵ Armando et al., “L`Harmonie au Prisme du Mesmérisme”, 3.

¹⁶ Ibid.

¹⁷ Neubern, “Reflexões sobre o Magnetismo Animal”, 442.

¹⁸ Neubern, “Sobre a Condenação do Magnetismo Animal”, 348.

¹⁹ Sobre a historiografia do assunto, vide, por exemplo, Morais, 56-62.

²⁰ Armando et al., 11.

²¹ Ibid..

²² Darnton, 57.

²³ Armando et al., 11.

²⁴ Cazeto, 124.

abandono de uma teoria mais racionalista em favor de uma interpretação mais espiritualista²⁵.

Dentre os inúmeros discípulos de Mesmer, outro que merece destaque é Jules Denis du Potet (1796-1881), mais conhecido como Barão du Potet de Sennevoy. Esse personagem é considerado uma figura central do magnetismo no século XIX, com importante papel na reconstrução das redes de magnetizadores na primeira metade daquele século²⁶. Atuou como um divulgador do Magnetismo Animal percorrendo várias cidades francesas a fim de difundir essa prática²⁷. Du Potet foi um dos personagens responsáveis pela promoção do mesmerismo nos Estados Unidos e no Reino Unido nos anos de 1836-37²⁸. No ofício de divulgador do mesmerismo, criou uma rede de magnetizadores em vários países, incluindo o Brasil. Du Potet, inicialmente considerado um psicofluidista²⁹, defendia que para que os efeitos do magnetismo ocorressem bastaria a vontade do magnetizador, diferentemente de Puységur que destacava a vontade do paciente também como essencial ao processo. Ao longo de sua carreira, porém, essa visão mudou gradativamente. Passou a defender que o magnetismo nada mais seria que a força vital³⁰. Sua relevância dentro da história do Magnetismo Animal deve-se, além de seu papel como divulgador do mesmerismo, ao fato de aproximar o Magnetismo Animal ao religioso e ao espiritual.

O Magnetismo Animal, como citado, não ficou limitado à França, disseminando-se por outros países europeus e americanos. Na Espanha, por exemplo, apesar de não ser aceito por comunidades acadêmicas e ter tido pouca popularidade, foi praticado por alguns médicos na segunda década do século

²⁵ Armando et al., 13.

²⁶ Ibid., 15.

²⁷ Jeanson, "De la Thérapeutique au Spiritualisme", 4.

²⁸ Narvaez, "Réception, Diffusion et Déclinaisons du Mesmérism", 14.

²⁹ Bertrand Méheust classificou o Magnetismo Animal em quatro tipologias: a fluidista e materialista, que acreditava num fluido magnético físico; a psicofluidista, que defendia que as manifestações tinham origem em forças psicológicas desconhecidas acionadas pelo fluido magnético; a espiritualista, que postulava que as manifestações observadas se deviam à influência de seres invisíveis e que, durante o sono magnético, a alma poderia entrar em contato com o mundo espiritual e ser influenciada por espíritos; por fim, a animista, que defendia que os fenômenos observados eram decorrentes da imaginação do paciente. Méheust, B. *Somnambulisme et Médiurnité*. Paris, 1999. Apud. Pimentel et al., "As Investigações dos Fenômenos Psíquicos", 1116.

³⁰ Sobre Força Vital, vide Waisse-Priven, *D & D: Duplo Dilema*.

XIX, tendo uma curta sobrevida nesse país³¹. Em seu país vizinho Portugal, o mesmerismo também não teve vida longa entre a sociedade e os médicos portugueses, apresentando maior popularidade em meados da década de 1840. Os médicos que o praticavam estavam mais interessados na aplicação do sonambulismo como meio anestésico em procedimentos cirúrgicos, uma vez que não existiam, no período, métodos mais seguros para este fim – fato que mudou com a descoberta da aplicação do éter e do clorofórmio como agentes anestésicos, nos anos de 1846 e 1847 respectivamente, acarretando na perda do interesse pelo método mesmérico por profissionais médicos portugueses³².

As teorias mesmeristas tampouco ficaram restritas ao território europeu, atravessando o oceano e chegando a alguns países da América no século XIX. No México, o sistema de Mesmer começou a circular a partir dos anos de 1830, sendo praticado por médicos e curiosos, com ideias associadas ao movimento espírita³³, assim como no Brasil na segunda metade do XIX. Ao final do século XVIII, chegava aos Estados Unidos da América sendo popularizado como prática terapêutica e como entretenimento³⁴. Ganhou mais impulso após os anos de 1810, devido à influência da vertente mais espiritual, psíquica e metafísica do magnetismo praticado por Puységur³⁵, e adquirindo mais força a partir dos anos 1830, sem a concepção física de um fluido magnético, mas incorporando uma reflexão sobre os poderes da mente humana, sobre os estados alterados de consciência, abraçando a possibilidade de explorar campos ainda desconhecidos da espiritualidade e do psiquismo³⁶.

Em território brasileiro, as primeiras notícias sobre o mesmerismo começaram a circular durante a primeira metade do século XIX. De acordo com os levantamentos da historiadora Danielle Lacerda, tais notícias eram divulgadas desde 1820 devido à influência cultural francesa que existia na sociedade brasileira³⁷. No entanto, nossa pesquisa identificou, nos arquivos da Hemeroteca Nacional, os primeiros registros sobre o tema datados do ano de 1830, sendo

³¹ Pablo, "Animal Magnetism in Spanish Medicine", 281-282.

³² Barreiros, "Pluralismo e Dissensão", 504.

³³ Vallejo, "Magnetizadores, Ilusionistas y Médicos", 203.

³⁴ Narvaez, 4-5.

³⁵ Ibid., 5.

³⁶ Ibid., 1.

³⁷ Lacerda, "Saberes Ocultos no Brasil", 100.

uma pequena referência em um conto literário³⁸ e um anúncio para compra de uma obra intitulada *Annaes do Magnetismo Animal*³⁹. No entanto, somente em 1832 foi utilizada em terras brasileiras como uma prática de cura⁴⁰.

1.1 O Magnetismo Animal chega ao Brasil

No Brasil, como vimos, o Magnetismo Animal foi inserido como prática médica somente no ano de 1832. No entanto, não era assunto desconhecido. Ao menos desde 1816 circulavam matérias em jornais referentes ao tema⁴¹. O introdutor da prática mesmérica no Brasil foi o francês Joseph-Andrey Leopold Gamard (1783-1846), que migrou para o Brasil na década de 1820 e, como praxe da época, apertuguesou o nome para José-André Leopoldo Gamard, ou simplesmente Dr. Gamard⁴². Leopoldo Gamard apresentava-se como médico titulado na França e ex-médico do exército pacificador da Bahia⁴³; porém, até os dias atuais, pairam dúvidas sobre sua formação acadêmica⁴⁴. Gamard conviveu com constantes questionamentos sobre sua real formação em medicina. Em 1845, tal polêmica chegou ao público, publicada no *Jornal do Commercio* em um extenso artigo assinado pelo Dr. José Bento da Rosa⁴⁵ que argumentava, entre outros tópicos, que no diploma médico de Gamard não havia selo de Universidade o que invalidaria o documento, bem como não teria sido aprovado nem por autoridades francesas no Brasil nem por autoridades brasileiras. Indo mais além, contestava a nacionalidade de Gamard ao afirmar que sua identidade não foi provada no consulado francês⁴⁶. No entanto, a citada historiadora D. Lacerda identificou que Gamard nasceu em 1777, em Amiens, norte da França⁴⁷ o que nos faz questionar se tais acusações feitas pelo Dr. José Bento não fariam parte de mais uma estratégia de ridicularização contra o Magnetismo Animal.

³⁸ *O Constitucional: Jornal Politico e Literario* (1830, ed.69).

³⁹ *Jornal do Commercio* (1830, ed.70).

⁴⁰ Lacerda, 100.

⁴¹ *Ibid.*, 99.

⁴² *Ibid.*, 91.

⁴³ *Jornal do Commercio* (1843, ed.303).

⁴⁴ Lacerda, 106.

⁴⁵ Membro honorário da Academia Imperial de Medicina.

⁴⁶ *Jornal do Commercio* (1845, ed.265).

⁴⁷ Lacerda, 96.

Apesar de toda a polêmica envolvendo seu nome, Gamard sempre manteve o posicionamento de que seria médico titulado em Universidade, e continuou com seus atendimentos médicos.

Gamard iniciou sua vida profissional médica no Rio de Janeiro, entre os anos de 1823 e 1824, oferecendo serviços em uma casa de saúde – consistia em dietas e banhos terapêuticos⁴⁸. Somente em 1832 ocorreu a primeira divulgação de um tratamento mesmérico realizado pelo Dr. Gamard⁴⁹. No mesmo ano, Gamard submeteu sua *Memória sobre o Magnetismo Animal à Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro* em uma tentativa de legitimar sua prática, como pode ser visto no periódico da *Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro – Semanário de Saúde Pública*⁵⁰. Em uma possível estratégia de deslegitimação da prática, o trabalho de Gamard submetido à avaliação não foi publicado em periódicos, diferentemente do que ocorreu com o relatório com parecer contrário a ela, publicado na íntegra no *Semanário de Saúde Pública*⁵¹. O relatório assinado pelo Dr. Cuissart, além de ser desfavorável à prática do Magnetismo Animal, alertava sobre um “novo perigo” à moral pública e para a segurança das famílias, de forma bem semelhante ao relatório secreto de Bailly, enviado ao rei francês, sobre o julgamento de 1784 ocorrido na França⁵²:

“(…) Bastante tempo tenho hesitado em vos dar meu parecer sobre huma Memoria de M. Gamard, relativa ao Magnetismo Animal, enviada a esta Sociedade Medica em maio p. p., pela repugnância que qualquer sentiria também de se ocupar de huma obra, cujo estilo, e linguagem não podem ser aprovados (...)
(...) o Magnetismo Animal origina novos perigos a moral publica e para a segurança das famílias. Não se pode negar que o magnetismo não exerça grande influencia moral sobre o somnabulo (...)
(...) Facilmente vós imaginaes o que deve acontecer quando a doente he moça e o magnetizador homem prendado (...)
(...) A sciencia que cada dia estudamos não he sciencia oculta e ninguem neste recinto se quererá transformar em pelotiqueiro de praças. Eu concludo votando na rejeição da memoria de Mr. Gamard”⁵³.

A comunidade médica do Rio de Janeiro apresentava uma predisposição a se posicionar contra o Magnetismo Animal e seu introdutor Gamard,

⁴⁸ Ibid., 92.

⁴⁹ Ibid., 96.

⁵⁰ *Semanário de Saúde Pública* (1832, ed.106).

⁵¹ *Semanário de Saúde Pública* (1832, ed.126).

⁵² Bailly, “Secret Report on Mesmerism”, 366.

⁵³ *Relatório do Sr. Cuissart Sobre a Memória do Sr. Gamard Acerca do Magnetismo Animal. Semanário de Saude Publica, 1832, ed.126*

influenciados por notícias que chegavam à Corte através de periódicos de medicina, sobre os amplos debates que aconteciam em Paris acerca dessa prática⁵⁴. Importante ressaltar que o início das atividades de Gamard como magnetizador coincidiu com o ano da promulgação da lei de 3 de outubro de 1832, que organizava as Academias médico-cirúrgicas do Rio de Janeiro e da Bahia. Ampliava, assim, os poderes médicos limitando o exercício de práticas populares de cura⁵⁵ e, de acordo com a historiadora Tânia Pimenta, marcou o início do monopólio legal das artes de curar pelos médicos alopatas⁵⁶. Dessa forma, questões que envolviam o reconhecimento dessa prática como ciência, também foram levantadas e discutidas em território brasileiro desde seu início.

Apesar da recusa da *Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro* em aceitar o Magnetismo Animal como prática médica, o mesmerismo continuou a ser praticado no Brasil, ganhando novos adeptos. Gamard, por sua vez, permaneceu exercendo seu ofício como magnetizador até o ano de sua morte, em 1846, incorporando as sonâmbulas⁵⁷ em suas consultas em 1844⁵⁸; anunciou, inclusive, cursos para o ensino do Magnetismo Animal⁵⁹. No que se refere à introdução das sonâmbulas nos gabinetes magnéticos, segundo a cientista social Michelle Veronese, dedicada ao estudo da atuação das mulheres sonâmbulas que atuaram no Brasil, dentro de uma perspectiva historiográfica religiosa, a introdução dessas foi um marco importante na história do Magnetismo Animal. Visto que, naquele momento, ocorreu um afastamento do campo da ciência e uma aproximação com o sobrenatural, com o religioso⁶⁰. Esse perfil do magnetismo praticado no Brasil, durante o século XIX, contrasta com outros países, como por exemplo a Índia e o Reino Unido em que no mesmo

⁵⁴ Lacerda, 104.

⁵⁵ Andrade, "Ecos do Sistema Alemão de Ensino", 360.

⁵⁶ Pimenta, "Transformações no Exercício das Artes de Curar", 71.

⁵⁷ Esse termo, também conhecido como sono artificial, foi introduzido pelo magnetizador Armand Marie Jacques de Chasteney, o Marquês de Puységur (1751-1825) ao observar que alguns pacientes magnetizados aparentavam estar despertos enquanto estavam dormindo sob o efeito do magnetismo. Nesse estado, teriam habilidades clarividentes, como diagnosticar e prever o curso da sua própria doença ou de outros, bem como prescrever medicamentos para o tratamento. Pimentel et al., 115.

⁵⁸ Lacerda, 108.

⁵⁹ Em *Jornal do Commercio* (1845, ed.189), Drº Gamard anuncia um curso de *Medicina Magnetica* teórico e prático em seu consultório, "*Bastará um mez em doze sessões para poder tratar todas e quaesquer doenças com vantagem.*"

⁶⁰ Veronese, 117.

período havia interesse pela pesquisa na aplicação do estado sonambúlico como prática anestésica em realizações de cirurgias⁶¹.

1.2 O Magnetismo Animal se espalha pela Corte

Em nossa pesquisa, pudemos observar através de anúncios e artigos em periódicos que, após Gamard iniciar com as práticas mesméricas, houve um crescente aumento no número de praticantes e interessados no mesmerismo, apesar das tentativas de deslegitimação sofridas. De acordo com M. Veronese, a sociedade brasileira do século XIX vivia cercada de elementos “mágicos”, como as religiões de matriz africana e indígena, bem como o culto aos santos católicos e consultas a cartomantes que se juntavam às práticas dos sonâmbulos(as) e magnetizadores⁶², o que poderia ser um dos fatores para justificar o aumento no número de praticantes do mesmerismo e sonambulismo, seja por curiosidade ou por fins terapêuticos.

Localizamos um extenso artigo na sessão “Notícias Científicas” do *Diário de Pernambuco*, de 1842⁶³, relatando uma sessão magnética presidida pelo Dr Magalhães⁶⁴, ocorrida no Rio de Janeiro, onde se encontravam presentes o lente de clínica médica e diretor da escola de medicina, Dr. Valladão; o lente de botânica, Dr. Freire; os lentes substitutos da escola de medicina, Dr. Rosa e Dr. Feijó, além do redator da *Revista Médica Fluminense* e outros convidados. Na sessão, uma paciente de 22 anos foi submetida ao mesmerismo por conta de problemas ortopédicos, e utilizada também para demonstrar a capacidade que uma pessoa em estado de sonambulismo teria de adivinhar objetos que os convidados portavam, e as horas num relógio estando a paciente de costas para este, entre outras demonstrações paranormais.

Apesar de não termos detalhes sobre quem foi o Dr. Magalhães, encontramos um outro artigo de jornal⁶⁵ assinado pelo Dr. Gamard em que disserta sobre o Magnetismo Animal. Em determinado trecho, faz referência ao

⁶¹ Barreiros, 509.

⁶² Veronese, 79.

⁶³ *Diário de Pernambuco* (1842, ed.195).

⁶⁴ Não obtivemos informações mais precisas em nossa pesquisa sobre o mesmo.

⁶⁵ *Jornal do Commercio* (1844, ed.105).

Dr. Magalhães, ao dizer que algumas pessoas argumentavam que a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro não deveria ter permitido que ele tivesse defendido sua tese em 1843 em favor do Magnetismo Animal⁶⁶. Encontramos outra referência a um professor da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro envolvido com a temática mesmerista, o Dr. Jose Mauricio Nunes Garcia (1808-1884), lente de anatomia⁶⁷. Em 1854, ocorria a defesa de uma tese para obtenção de título de médico na Faculdade de Medicina da Bahia, do Dr. Pedro Autran da Matta e Albuquerque Junior (1829-1886), intitulada “*Proposições sobre o Magnetismo Animal*”, enquanto no ano de 1861 o Dr Joaquim dos Remédios Monteiro (1827-1901) submeteria uma memória intitulada “*Magnetismo-História*” à Academia Imperial de Medicina⁶⁸. Ainda que um tema controverso, a própria Academia Imperial de Medicina discutia o assunto em suas sessões, como neste anúncio:

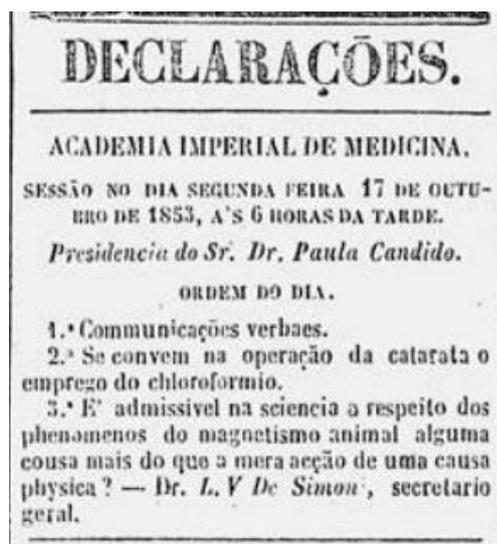


Figura 2: *Diário do Rio de Janeiro*, 1853, ed.282.

O magnetismo estava inserido também na vida cultural, com livros de diversos títulos sobre o tema sendo oferecidos em livrarias⁶⁹, divulgações de eventos que misturavam teatro com demonstrações ao público das capacidades

⁶⁶ Não localizamos a tese no acervo disponível pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

⁶⁷ Machado, *Os Intelectuais e o Espiritismo*, 42.

⁶⁸ Câmara, “Introdução da Psicoterapia”, 40.

⁶⁹ *Diário do Rio de Janeiro* (1853, ed.333/ 1854, ed.35, ed.42, ed.210).

adivinhatórias que uma sonâmbula poderia ter⁷⁰ e folhetins com histórias com a temática mesmerista⁷¹. Desta forma, observa-se que a prática divulgada por Mesmer teve uma aceitação por parte da sociedade e de parte, ainda que pequena, de profissionais médicos.

DE S. FRANCISCO.
COMPANHIA DRAMATICA.
DIRIGIDA PELO ACTOR FLORINDO J. DA SILVA.
Sexta feira, 30 de julho de 1852.
Entra em scena o Sr. Jacomo Ulysses, prestigiador e magnetizador, e a Sra D. Lucrecia Amalia de Ulysses *Sonnambula*.
1.ª PARTE.
O Sr. Jacomo Ulysses apresentará ao respeitavel publico, um lindo esboço
DE PHISICA RECREATIVA.
2.ª PARTE.
A companhia dramatica representará a graciosa e sempre applaudida comedia em 2 actos:
A PRIMEIRA INFIDELIDADE DE UM MARIDO.
3.ª PARTE.
Terminará o espectáculo com a exhibição de
UM GRANDE E VARIADO CURSO DE MAGNETISMO ANIMAL
pela Sra. D. Lucrecia Amalia de Ulysses, a qual sendo magnetizada por seu irmão, perante o publico e levada ao estado de somnambulismo, advinhará tudo o que se lhe fór perguntado e apresentado pelo magnetizador.
Principiará ás 7 horas e 3/4.

Figura 3: Anúncio de um espetáculo teatral e demonstração do Magnetismo Animal (*Diário do Rio de Janeiro*, 1852 ed. 9050).

Algumas décadas após o pioneirismo de Gamard, surge um personagem: Dr. Monteggia (? – 1883) – magnetizador, que além de praticante dessa arte de cura, foi um importante divulgador desse ofício no Rio de Janeiro. Assim, escolhemos estudar sua atuação baseado no fato de esta personalidade estar ligada à criação de uma Sociedade Mesmerista, tendo sido uma voz ativa na divulgação da prática aqui no Brasil. Por ter sido uma associação legalizada

⁷⁰ *Diário do Rio de Janeiro* (1852, ed. 9042;9050/ 1853, ed.14).

⁷¹ *Correio Mercantil, e Instructivo, Político, Universal* (1866, ed.285).

perante os órgãos imperiais, tivemos acesso a documentações primárias que puderam ser analisadas, permitindo uma melhor compreensão de como era praticado o mesmerismo na segunda metade do século XIX.

CAPÍTULO 2

DR. EDUARDO ANTONIO MONTEGGIA E A SOCIEDADE PROPAGADORA DO MAGNETISMO ANIMAL

Eduardo Antonio Monteggia, ou simplesmente Dr. Monteggia, foi um italiano que viveu no Brasil na segunda metade do XIX⁷². Dizia-se neto do célebre cirurgião italiano, Dr. Giovanni Battista Monteggia⁷³ (1762-1815), conhecido personagem na História da Medicina. Dr. Monteggia foi membro fundador da *Sociedade Propagadora do Magnetismo e Jury Magnetico*, também chamada de *Sociedade da Propaganda do Magnetismo*, com sede na capital da corte. Essa organização associativa tinha como objetivo estudar, aplicar e propagar o Magnetismo Animal, bem como ser um instrumento regulador dessa prática de cura. Monteggia tinha inicialmente o cargo de secretário redator; cabia a ele a função de divulgação do Magnetismo Animal. Posteriormente, passou a acumular também a função de diretor da Sociedade, como constata-se em inúmeros anúncios publicados em jornais⁷⁴.

Em sua função de divulgador, utilizava como estratégia a edição de periódicos sobre o tema, e publicações de anúncios e relatos em jornais populares, bem como oferecia cursos de formação em mesmerismo. Assim como seu antecessor, o Dr. Gamard, Monteggia buscava legitimar essa prática e difundi-la no território nacional, mais especificamente no Rio de Janeiro e em São Paulo. Para isso, ofertava atendimentos como magnetizador, traduzia para o português obras de Mesmer, organizava reuniões regulares com interessados no tema e ministrava cursos ensinando a aplicar a técnica de magnetização

⁷² Até o momento, não foi possível precisar a data de sua chegada ao Brasil.

⁷³ Giovanni Battista Monteggia nasceu em 1762, em Laveno, ao norte da Itália. Frequentou a Escola de Cirurgia do Hospital Maggiore em Milão, no ano de 1779, uma das instituições médicas mais antigas da Itália. Foi membro do Instituto de Ciência, Literatura e Arte de Milano. Dedicou-se ao estudo da anatomia e ortopedia, sendo autor de alguns livros médicos, tendo descrito uma fratura, até hoje, conhecida por seu nome: *Fratura de Monteggia* e um dos primeiros a fornecer uma descrição clínica completa da poliomielite. Slađana et al., “Giovanni Battista Monteggia”, 105.

⁷⁴ Vide, por exemplo, o *Jornal do Commercio* (1868, ed.33).

animal e sonambulismo. Essa difusão proposta pela *Sociedade Propagadora do Magnetismo* parece ter feito parte de um projeto maior de propagação do Magnetismo Animal, liderado, como vimos no capítulo anterior, pelo Barão du Potet, responsável por uma rede de magnetizadores em vários países⁷⁵.

Para verificar a atuação dessa Sociedade, realizamos o levantamento e análise de anúncios e artigos em jornais⁷⁶ publicados a partir de 1860, ano em que encontramos os primeiros anúncios que ligavam o nome de Eduardo Monteggia ao Magnetismo Animal⁷⁷. Entre os periódicos consultados, optamos por jornais que possuíam maior número de anúncios publicados por Monteggia. Dentre eles, temos os seguintes: *Correio Mercantil, e Instructivo, Político, Universal; Jornal do Commercio e Diário de São Paulo*⁷⁸. Através de artigos e anúncios de periódicos circulantes à época, foi possível observar uma atuação regular da Sociedade, divulgando cursos, traduções de obras de Mesmer, oferecendo serviços de cura magnética e contratação de sonâmbulos. Pela quantidade e qualidade dos anúncios reunidos durante essa pesquisa, observamos que havia uma real preocupação em divulgar o Magnetismo Animal.

O primeiro tratamento mesmérico realizado por Monteggia no Rio de Janeiro, segundo o próprio, foi realizado em 1857⁷⁹. No entanto, seu nome apareceu somente em jornais populares, relacionado ao Magnetismo Animal, no ano de 1860. Esse primeiro anúncio, publicado na sessão “publicações a pedido”, do *Jornal do Commercio*, relatava um caso ocorrido em 1859 de uma paciente submetida ao tratamento do Dr Monteggia, aqui chamado de “*tratamento bio-electro-mesmerico*”⁸⁰. No texto, percebe-se um padrão que se repetiu nos relatos publicados posteriormente. Teoricamente, são relatos dos próprios pacientes ou familiares, que afirmavam sofrer de doenças incapacitantes, crônicas – que a medicina alopática não conseguia curar apesar de inúmeras tentativas. Demonstam sempre grande gratidão a Monteggia e ao mesmerismo pela cura alcançada; e finalizam se disponibilizando a dar explicações pessoalmente, muitas das vezes divulgando seus próprios

⁷⁵ Jeanson, 14.

⁷⁶ As páginas dos periódicos não foram indicadas em razão da impossibilidade de identificar os números, uma vez que, em sua grande maioria, estão apagadas.

⁷⁷ *Jornal do Commercio* (1860, ed. 75 e 93)

⁷⁸ Disponíveis na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

⁷⁹ *A Verdadeira Medicina Physica e Espiritual*, 39.

⁸⁰ *Jornal do Commercio* (1860, ed.75).

endereços residenciais a fim de alcançar maior credibilidade. Algumas vezes, os relatos apresentam termos de cunho sensacionalistas, como “milagroso”, “curativo”, “cura de moléstias abandonadas pela medicina”, “poder oculto”, enfatizando o magnetismo em detrimento da prática da medicina convencional. Esses tipos de anúncio em que as pessoas atestavam a eficácia do tratamento através de cartas publicadas parece ter sido um artifício publicitário comum entre magnetizadores⁸¹.

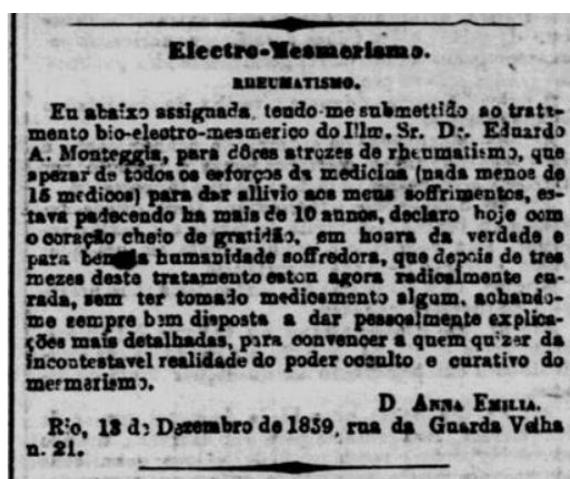


Figura 4. *Jornal do Commercio*, 16 de março de 1860.

Em relação à formação técnica de Monteggia, a pesquisa não localizou documentos que comprovem sua graduação em Medicina no Brasil ou na Itália⁸². Todavia, em requerimento enviado ao Ministério dos Negócios do Império para a legalização da *Sociedade Propagadora do Magnetismo Animal*, assinado por Monteggia e outros fundadores do *Jury Magnético*, esses afirmavam que a aplicação do Magnetismo Animal como meio terapêutico, poderia ser realizada

⁸¹ Veronese, 87.

⁸² No século XIX, existiam somente duas escolas/ faculdades de medicina no território nacional: a faculdade de medicina da Bahia e a do Rio de Janeiro. Na faculdade baiana, não encontramos o nome de Eduardo Antonio Monteggia na lista de formandos de 1812 a 2008, bem como na lista de *Teses de verificação* (1860-1899). As teses de verificação eram utilizadas para validar diplomas estrangeiros no Brasil. Na faculdade de medicina do Rio de Janeiro, não tivemos acesso à lista nominal de formandos e não encontramos o nome de Eduardo Monteggia nas teses médicas apresentadas para aquisição de título de doutor em medicina.

unicamente por um médico competentemente reconhecido⁸³. Por ter sido um praticante ativo do mesmerismo, além de representante da *Sociedade Propagadora do Magnetismo Animal*, poderíamos concluir que Monteggia era médico, nos faltam, porém, dados que permitam atestar tal conclusão. A suspeita quanto a sua não formação em medicina ganha proporções maiores quando observamos que antes de seu nome aparecer relacionado à prática do mesmerismo, em 1860, já aparecia no ano de 1856 como fundador de uma colônia de imigrantes italianos, chamada Nuova Milano⁸⁴, que identificamos ser em Minas Gerais. Posteriormente, encontramos o nome de Eduardo Monteggia em uma lista nominal⁸⁵ de sócios da *Associação Internacional de Emigração*, que buscava sua legalização em 1866. Localizamos também um pedido de Monteggia, do ano de 1870, junto à *Comissão de Estatística e Colonização* para organizar uma associação destinada a atrair a emigração para o Império, chamada de *Companhia de Emigração Industrial Agrícola e Doméstica*⁸⁶. Pedido esse deferido pelo *Ministério da Agricultura*, em 1872⁸⁷. Coincidentemente, a aparição da solicitação de abertura de uma empresa de emigração ocorreu no mesmo ano em que encontramos o último anúncio veiculado em jornais, da *Sociedade Propagadora do Magnetismo Animal*⁸⁸. Monteggia, com o possível fim de seu ofício como magnetizador, parecia querer diversificar sua atuação profissional. Isso chama a atenção, uma vez que, sendo médico, poderia trabalhar dentro da área da medicina, entretanto, não teria sido isso que ocorreu. No ano de 1872, o magnetizador teve um requerimento indeferido para a construção de um teatro na capital⁸⁹, fortalecendo a suposição de que seria mais um empreendedor do que um médico.

Ainda que pairam incertezas sobre sua formação como médico, Monteggia, como vimos, atuava como magnetizador em 1859. Encontramos na seção de anúncios do *Jornal do Commercio*, em maio de 1860, o que parece ser

⁸³ *Fundo Conselho de Estado: Projetos de Estatutos, Atas e Requerimentos de Associações; Pareceres dos Conselheiros da Seção dos Negócios do Império do Conselho de Estado* (1860-1882), caixa 531. Arquivo Nacional.

⁸⁴ *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal* (1856, ed.105).

⁸⁵ *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal* (1866, ed. 32).

⁸⁶ *Annaes do Parlamento Brasileiro* (1870, ed.04).

⁸⁷ *A Nação: Jornal Político, Commercial e Litterario* (1872, ed.124).

⁸⁸ *Jornal do Commercio* (1870, ed.292).

⁸⁹ *A Nação: Jornal Político, Commercial e Litterario* (1872, ed.104).

uma de suas primeiras atividades como divulgador do mesmerismo⁹⁰. Eduardo Monteggia anunciava seu novo jornal científico de *Propaganda da Magneto-Therapia*, intitulado *Jesus e Mesmer*, publicado em francês e distribuído gratuitamente aos interessados em assiná-lo. A começar pelo nome do jornal científico, *Jesus e Mesmer*, podemos ter um prenúncio da forma como o Magnetismo Animal seria tratado pela *Sociedade Propagadora do Magnetismo Animal*. Ao posicionar o nome de Mesmer ao lado de Jesus, apresentava uma contraposição entre um conceito religioso e algo considerado uma técnica terapêutica. Essa associação esdrúxula encontrada no título do periódico, no entanto, não parecia ser uma preocupação para Monteggia.

No ano seguinte, em 1861, publicou seu segundo periódico. Monteggia definiu a nova publicação como “*Jornal científico sobre as sciencias ocultas e especialmente de propaganda da magnetoterapia*”. Ao analisarmos os quatro volumes disponíveis do periódico, observamos a presença de passagens bíblicas, citações de evangelhos e até traduções de textos de Allan Kardec, teorizador da doutrina espírita, mesclados a artigos sobre a História do Magnetismo Animal e relato de casos clínicos tratados por essa técnica.

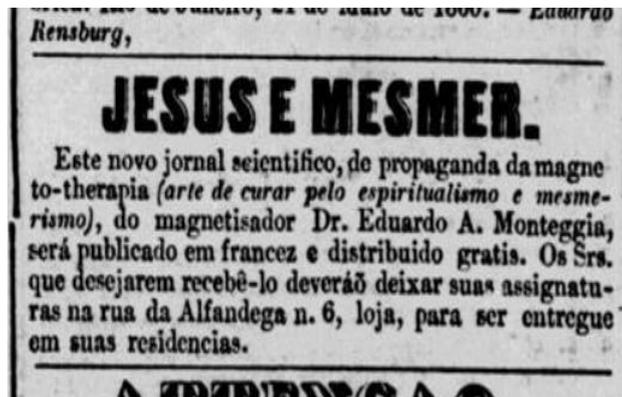


Figura 5. Anúncio do jornal científico *Jesus e Mesmer*.
(*Jornal do Commercio*, 22 de maio de 1860).

Possivelmente, esse segundo periódico veio substituir *Jesus e Mesmer*, haja visto não termos encontrado mais referências a esse jornal. Essa teoria faria sentido também, uma vez que o intuito das publicações era a divulgação e

⁹⁰ *Jornal do Commercio* (1860, ed.141).

propagação da técnica de cura, e possivelmente não alcançaria tantos leitores sendo publicado em língua francesa, como no caso de *Jesus e Mesmer*. A nova publicação de Monteggia foi divulgada por ele em periódico popular⁹¹. Intitulava-se “*A Verdadeira Medicina Physica e Espiritual, Associada a Cirurgia – Jornal Scientifico Sobre as Sciencias Ocultas e Especialmente de Propaganda da Magnetotherapia (Arte de Curar Pelo Magnetismo) com Algumas Instrucções Cirúrgicas do Celebre Professor Cirurgião Dr. Giambatista Monteggia.*” Tratava-se de um jornal com 32 páginas de publicação mensal que seria disponibilizado aos assinantes⁹². Verificamos nos anais da Biblioteca Nacional que ao menos oito volumes foram publicados⁹³; no entanto, somente os quatro primeiros estão disponíveis para consulta. Nesse mesmo anúncio, Monteggia divulgou que em breve o Rio de Janeiro teria uma nova sociedade médica denominada *Jury Magnético do Rio de Janeiro*:

“A capital do Brasil, digna de igualar a todas as outras principaes capitaes da Europa, breve vai possuir uma nova sociedade medica Jury magnetico do rio de Janeiro, que celebrará regularmente as suas reuniões de instrução pratica e de experiencias, às quaes poderá assistir qualquer individuo, comtando que seja assignante deste jornal, para poder, lendo e estudando-o, achar-se em melhores circumstancias de poder compreender, apreciar e julgar de semelhantes experiencias magnéticas, e que se conforme com os regulamentos que forem unanimemente aprovados pelos membros desta sociedade.”⁹⁴

O conteúdo do anúncio chama a atenção. Com grande espaço ocupado na página do jornal e letras em negrito, Monteggia definia o Magnetismo Animal como a verdadeira medicina física e espiritual, em claro confronto com a medicina alopática. Denominou o periódico como um jornal científico, ainda que essa arte de cura não fosse aceita pela comunidade médica e pelas instituições acadêmicas. O nome de seu avô, Dr. Giambatista Monteggia, aparecia em destaque no anúncio, bem como na capa dos quatro volumes a que tivemos acesso. Dedicou seis páginas do primeiro volume à trajetória profissional de seu avô, porém sem qualquer instrução técnica sobre cirurgia⁹⁵. Possivelmente, o

⁹¹ *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal* (1861, ed. 09).

⁹² *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal* (1861, ed. 14).

⁹³ *Anais da Biblioteca Nacional* (1881, ed.09).

⁹⁴ *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal* (1861, ed.09).

⁹⁵ *A Verdadeira Medicina Physica e Espiritual*, 12-17.

nome do avô em destaque tivesse o intuito de validar um histórico familiar dentro da medicina e, assim, obter maior aceitação perante a sociedade médica, pois não encontramos indícios que apontem o avô Monteggia como praticante do Magnetismo Animal.



Figura 6: *Jornal Correio Mercantil*, 09 de janeiro de 1861.

Outra questão relevante é o anúncio de que uma nova sociedade médica seria criada, o *Jury magnetico*, igualando-se às principais capitais da Europa. De acordo com nosso levantamento, existiam, no mesmo período de atuação de Monteggia como magnetizador, sociedades de magnetizadores em outros países e até mesmo uma relação entre elas. Encontramos referências acerca da existência de uma rede desses profissionais espalhados por vários países, rede organizada por Du Potet⁹⁶. Alguns elementos, detalhados mais adiante, nos fazem crer na existência dessa rede de magnetizadores. Na tradução realizada por Monteggia do livro *Memorias e Aphorismos sobre o Magnetismo Animal*, de Mesmer, o tradutor escreve na folha de rosto:

⁹⁶ Jeanson, 14.

“Missionario da Propaganda do Magnetismo, e Membro Correspondente do Jury Magnetico de Paris, do Instituto Mesmerico de Milão, etc. etc. etc.”⁹⁷

No segundo volume de *A Verdadeira Medicina Physica e Espiritual* há um relatório datado de 1860 sob o título “Sobre o Progresso Atual da Propaganda do Magnetismo assinado pelo presidente do *Jury Magnetico de Paris*, o Barão du Potet⁹⁸. No artigo, Du Potet citou outra associação de magnetizadores, a *União Magnetica*, órgão da *Sociedade Philantropico-Magnetica de Paris*. Faz menção também a uma publicação chamada *O Magnetizador*, de Genebra, e ao jornal *Jesus e Mesmer*, de Monteggia. Afirma ainda que novas sociedades seriam formadas e contribuiriam para que a prática do Magnetismo Animal tivesse uma opinião mais favorável perante a sociedade. Outro indício que nos faz acreditar na presença dessa rede de magnetizadores foi encontrado em anúncios assinados por Monteggia, no ano de 1863, em que divulgava um concurso, cujo prêmio seria uma medalha de honra a ser entregue pelo *Jury Magnetico de Paris*. O comunicado orientava que para concorrer bastava o candidato apresentar uma “Memória” no consultório central da *Propaganda do Magnetismo no Brasil* a ser encaminhada à Paris⁹⁹. Em 1866, outro anúncio foi publicado, com o título “Propaganda do Magnetismo”, em que se ofereciam assinaturas do jornal *União Magnetica*, publicado em Paris pela *Sociedade Central do Magnetismo*¹⁰⁰. Corroborando a ideia de sociedades magnéticas em outros países, encontramos uma propaganda que data de 1879, onde um magnetizador oferece seus serviços e se apresenta como portador de diploma emitido pela *Sociedade Magnetica da Italia*¹⁰¹. Entretanto, ainda que tais fatos nos levem a crer em uma possibilidade que, de alguma forma, tais sociedades se relacionavam ou eram orientadas pelo *Jury Magnetico de Paris*, tais fatos carecem de estudo mais aprofundado – afastado do objeto dessa pesquisa. No entanto, ao citar Monteggia em seu texto, Potet nos leva a acreditar que possivelmente havia um intercâmbio de informações entre os dois.

⁹⁷ Monteggia, *Memorias e Aphorismos sobre o Magnetismo Animal*, 1862.

⁹⁸ *A Verdadeira Medicina Physica e Espiritual*, 31-32.

⁹⁹ *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal* (1863, ed. 89) e *Jornal do Commercio* (1863, ed.80).

¹⁰⁰ *Jornal do Commercio* (1866, ed.55).

¹⁰¹ *Jornal da Tarde* (1879, ed. 218).

Em abril de 1861, divulgam a primeira reunião dos membros da sociedade médica *Jury Magnetico do Rio de Janeiro*, tendo sido escolhida a data de 23 de maio – a fim de comemorar o 127º aniversário do Dr. Mesmer¹⁰². Infelizmente, não encontramos informações sobre o conteúdo dessa reunião de inauguração. Cerca de cinco meses depois, em 11 de outubro, ocorreu a primeira sessão de experiências magnéticas, exclusiva para os sócios que apresentassem uma senha de entrada assinada por Monteggia¹⁰³. Essas experiências públicas foram uma praxe do *Jury Magnetico*, a exemplo do que fazia Du Potet¹⁰⁴. Sobre a primeira sessão de experimentos, publicou-se uma nota no *Jornal do Commercio*¹⁰⁵, assinada por “um convidado”, em que dizia ter havido numerosos sócios presentes. Relatou que duas senhoras respeitáveis entraram em estado de sonambulismo e dialogaram, após terem sido magnetizadas pelo presidente do *Jury magnetico*, aqui chamado de Sr. Brigadeiro¹⁰⁶. No mais, não forneceram detalhes adicionais sobre tais experiências, somente o discurso de uma pessoa que se dizia inicialmente incrédula, exaltando o Magnetismo Animal e sua utilização em auxílio à medicina. Não podemos descartar a possibilidade do artigo ter sido de autoria do próprio Monteggia, haja visto ter o cargo de secretário e redator gerente, responsável direto pela edição do periódico da Sociedade e pelos anúncios em jornais¹⁰⁷.

A prática do Magnetismo Animal, desde sua chegada ao Brasil, como vimos, enfrentou resistência de instituições acadêmicas como a *Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro* que, em 1832, havia desaprovado tal prática e foi enfática ao condenar a *Memória sobre o Magnetismo Animal*, apresentada por Leopold Gamard. No ano da inauguração do *Jury Magnetico*, o cenário não era diferente. Em 1861, o então conselheiro da *Academia Imperial de Medicina*¹⁰⁸, Dr. Manoel Feliciano Pereira de Carvalho (1806-1867), assinou um extenso artigo que foi dividido em duas edições do *Jornal do Commercio*, direcionado à

¹⁰² *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal* (1861, ed.106).

¹⁰³ *Jornal do Commercio* (1861, ed.281).

¹⁰⁴ Jeanson, 4.

¹⁰⁵ *Jornal do Commercio* (1861, ed.283).

¹⁰⁶ Única referência relacionada a esse nome. No requerimento de autorização para o funcionamento do Júri Magnético enviado à Seção dos Negócios do Império do Conselho de Estado, assina como presidente Jacinto Pinto de Araújo Correa.

¹⁰⁷ *Estatuto e Regulamentos da Sociedade da Propaganda do Magnetismo*, art.13. Anexo, ao final da Dissertação.

¹⁰⁸ Em 1835, a Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro passou a se chamar Academia Imperial de Medicina. Ferreira, “A Sociedade de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro,”480.

Academia Imperial de Medicina (AIM) e à *Junta Central de Higiene Pública*¹⁰⁹. A publicação conduziu a um embate direto com Monteggia, que publicou sua resposta no mesmo jornal, como veremos. Dizia o representante da AIM, que a instituição estava atenta aos abusos praticados por charlatães, e dividia o charlatanismo em duas categorias. A primeira, a do *alto charlatanismo*, agrupava os droguistas, farmacêuticos e magnetizadores, que sem títulos e habilitações prescreviam tratamentos a doentes, fazendo uma crítica direta à utilização das sonâmbulas. Na segunda categoria, denominada de *baixo charlatanismo* ou charlatães titulados, a quem ele chama de “filhos desnaturados de Esculápio”, em clara referência aos médicos que se utilizavam de técnicas não reconhecidas pela medicina. Cita como exemplo, o caso de uma paciente sob sua responsabilidade, com diagnóstico de cancro de útero, que abandonou o tratamento alopático para se tratar com um médico que prestava consultas junto a uma sonâmbula. Finaliza o texto criticando a *Junta Central de Higiene Pública*, ao afirmar que esta poderia reprimir e “esmagar” o *baixo charlatanismo* com base na legislação vigente, e que talvez não o faça por falta de energia ou por uma possível proteção que os charlatães têm ao longo da história. Ao finalizar sua explanação, ofereceu todos os recursos disponíveis da AIM para cooperar nessa ação de combate ao charlatanismo. Dizia o conselheiro:

“Na sessão ultima tratou-se de um assumpto extra-scientifico que por mais de uma vez tem attrahido a atenção da Imperial Academia de Medicina; refiro-me às providencias que se deve tomar contra os abusos praticados pelos charlatães(...)

(...)Eu reconheço, senhores, duas espécies de charlatanismo que designarei com os nomes de alto e baixo charlatanismo: a primeira compreende os droguistas, farmacêuticos e magnetizadores, que, sem titulo nem habilitações, têm a coragem de se encarregar do tratamento de doentes, alguns affectados de enfermidades graves (...)

(...)A segunda se compõem daqueles medicos que, pelo motivo de viverem na época em que se fez uma feliz applicação do vapor aos commodos da vida, julgão dever faturar uma clientela a vapor, ou ao menos com rapidez igual aquella que este agente imprime às locomotivas(...)

(...)A primeira espécie de charlatães é sem duvida sumamente perigosa à humanidade; mas estes, a ninguém podem iludir por que apóião-se somente na sua palavra(...)

¹⁰⁹ *Jornal do Commercio* (1861, ed.313 e 314).

(...)A junta central de hygiene publica, pode, se quiser, reprimir o baixo charlatanismo, porque na lei e dentro de suas atribuições tem os meios coercitivos com que o deve esmagar(...)¹¹⁰

A resposta de Monteggia foi publicada na edição seguinte¹¹¹. Sob o título “Alarde da Academia de Medicina Contra o Magnetismo”, afirmou que o Dr. Manoel Feliciano cometeu “suicídio científico”, pois nada mais teria feito do que demonstrar uma inveja e ciúme. Sentenciou que ele não conhecia o assunto magnetismo, pois ao citar o exemplo da sonâmbula confundiu mesmerismo com sonambulismo. Comparou a reação a essa prática ao espanto que tiveram com o surgimento da homeopatia:

(...)Há muito tempo que eu desejava ter um motivo de discussão acerca do magnetismo, e estava bem longe de supor que a luta se abrisse em condições tão vantajosas para mim.

(...)Graças aos esforços e à perseverança do magnetismo que se acha hoje espalhado por todas as côrtes principaes do mundo, há hoje menor numero de incrédulos, e sobretudo muito poucos medicos que não tenham finalmente reconhecido a realidade do agente therapeutico mesmerico. Porém, o sábio autor do discurso, narrando o facto de uma somnambula, confunde o somnambulismo com o mesmerismo, e prova claramente que não está muito adiantado a semelhante respeito (...).O magnetismo, por sua vez, pretende agora, tomar seu lugar entre as sciencias; a academia de novo assusta-se com a chegada de um competidor tão formidável, e desdenhando a mão affectuosa que se lhe apresentou, rejeita esta inovação com a mais céga obstinação(...)¹¹²

Monteggia faz ainda uma provocação ao conselheiro ao dizer que deveria sugerir à medicina antiga meios de aperfeiçoar e progredir, e que deveria estar em dia com os progressos científicos:

(...)a propaganda do magnetismo, cansada de que a academia não atendesse a seus desejos e tentativas de ser associada à medicina legal, já se constituiu nas principaes côrtes do mundo civilizado, um jury magnetico, com o fim precisamente de velar e

¹¹⁰ *Jornal do Commercio* (1861, ed.313).

¹¹¹ *Jornal do Commercio* (1861, ed.315).

¹¹² *Ibid.*

impedir seriamente o charlatanismo em magnetismo; e que até hoje não tinham feito às autoridades senão em casos simples personalidades, e nunca com um fim essencialmente científico(...)"¹¹³

Esse papel regulador a que se propõem o *Jury Magnetico* parece ter sido uma preocupação genuína. Monteggia, em uma de suas publicações no *Jornal A Verdadeira Medicina Physica e Espiritual*, advertiu que a nova sociedade médica realizaria fiscalizações sobre todas as pessoas que professassem qualquer ramo do magnetismo. Foi além, afirmando que disponibilizaria qualquer informação relativa aos sonâmbulos da corte¹¹⁴.

Em uma das reuniões, em sessão extraordinária com os membros do *Jury Magnetico* – tivemos acesso a parte do conteúdo –, tratavam para que fossem discutidas e deliberadas medidas indispensáveis para tutelar a propaganda do magnetismo no império¹¹⁵. Tais medidas não foram citadas no texto, mas ainda que fosse um objetivo a alcançar pelo *Jury magnetico*, não parece ter passado de avisos à população em jornais em relação a magnetizadores não vinculados ao *Jury Magnetico*, até mesmo porque não possuía ferramentas jurídicas para tal controle. Verificamos que só a partir de 1869 surgiria algum indício desse controle a que se propunha. Em um desses avisos publicados, o magnetizador se eximia da responsabilidade das consultas de sonambulismo realizadas fora do consultório da Sociedade, principalmente daquelas realizadas em casa de cartomantes, alertando, ainda, para que não se consultassem com uma antiga sonâmbula chamada Idalina, pois a mesma já não seria uma sonâmbula lúcida devido a sua idade¹¹⁶. A questão etária aparece em outros anúncios. A *Sociedade Propagadora* oferecia pagamento a quem se deixasse sonambular, porém só aceitava sonâmbulos jovens, entre 14 e 25 anos¹¹⁷. Discorreremos a respeito do uso de sonâmbulos pelo *Jury Magnetico* mais adiante.

¹¹³ Ibid.

¹¹⁴ *A Verdadeira Medicina Physica e Espiritual* vol. 3, 91.

¹¹⁵ *Jornal do Commercio* (1862, ed.152).

¹¹⁶ *Jornal do Commercio* (1870, ed.23).

¹¹⁷ *Jornal do Commercio* (1870, ed.61).

2.1 O Jornal da Propaganda da Magnetotherapia

No Brasil do século XIX, a publicação de periódicos científicos foi um recurso utilizado com o intuito de disseminar o conhecimento técnico-científico que se desenvolvia na sociedade oitocentista¹¹⁸. Não teria sido diferente com a *Sociedade da Propaganda do Magnetismo*, que também utilizou o recurso para divulgar o mesmerismo.

Conforme discutido, tivemos acesso aos quatro primeiros volumes do jornal *A Verdadeira Medicina Physica e Espiritual*, todos datados de 1861, em período anterior à abertura da primeira sessão do *Jury Magnetico*. Através da análise do conteúdo dos periódicos, conseguimos obter uma ideia de como se baseava a prática do Magnetismo Animal praticado por Monteggia e pela associação¹¹⁹.

O Magnetismo Animal praticado pela *Sociedade da Propaganda do Magnetismo* não sofria influências apenas de Mesmer. Como vimos, para o teorizador do Magnetismo Animal, a ação curativa devia-se à ação de um fluido imponderável, o fluido magnético, em uma ação exclusivamente física. A influência se dava em corpos orgânicos e inorgânicos. Para Monteggia, a influência era possível somente entre corpos orgânicos, sem depender exclusivamente de uma ação física; realizava-se também através da vontade¹²⁰. Essa é uma característica adotada do magnetismo praticado por Du Potet, com um viés mais espiritualista e ocultista, como afirmado anteriormente.

Monteggia dividia os fenômenos do Magnetismo Animal em três categorias: o espiritualismo, o mesmerismo e o sonambulismo, ainda que para ele esse último fosse um simples efeito dos dois primeiros¹²¹. As três vertentes eram consideradas três ciências distintas e independentes entre si, mesmo igualmente subordinadas à causa oculta idêntica não poderiam ser praticadas pelos mesmos processos e tão pouco confundidas como uma só teoria ou denominação¹²². Para o magnetizador, até as pessoas dispostas a crer nas

¹¹⁸ Martins, "Vulgarização e Triunfo das Ciências", 17.

¹¹⁹ Como demonstram as notas seguintes sobre as ideias de Monteggia, a parte central de sua crença do que considera ser Magnetismo Animal encontra-se no primeiro volume do jornal *A Verdadeira Medicina Physica e Espiritual*, entre as páginas 3 e 12. Exemplos serão fornecidos adiante.

¹²⁰ *A Verdadeira Medicina Physica e Espiritual*, vol.1, pag 3.

¹²¹ Ibid.

¹²² Ibid.

práticas, assim como ele, criavam obstáculos à inteira convicção¹²³. Em determinado momento, citou o fato de o espiritualismo ser conhecido pelo público em geral como magia¹²⁴. O próprio Monteggia alertava em seu texto que a ciência devia se basear em fatos e na dedução lógica desses fatos, porém assume que não é possível realizar tal dedução acerca de todos os fenômenos do Magnetismo Animal¹²⁵. Para ele, dos três ramos, somente o mesmerismo poderia se submeter à exigência da dedução lógica, mas não explica como alcançar isso.

Monteggia criticava a limitação da ciência, atribuindo essa restrição a um ceticismo exagerado e a uma limitação da inteligência humana para explicar fenômenos ocultos¹²⁶. Em seu discurso, ao citar os julgamentos a que foram submetidos a prática do Magnetismo Animal, levantou questionamentos quanto à neutralidade e à imparcialidade da ciência. Afirmava que a crença de muitos homens da ciência não provinha de conhecimento; e sim era subordinada ao caráter e contágio moral das opiniões¹²⁷.

Em todos os volumes do periódico, observamos a presença de temáticas religiosas, ainda que no estatuto o *Jury Magnético* tivesse se comprometido a não discutir tais questões¹²⁸. Há diversas passagens bíblicas (citações de evangelhos) distribuídas pelos volumes e, em muitos momentos, o nome Jesus Cristo é mencionado:

“Entrou Jesus outra vez em Cafarnaum, depois de alguns dias, e tanto que soou que ele estava ahi em uma casa, acodiu imediatamente um tão crescido numero de gente que não cabia, nem ainda à porta, e ele lhes pregava a palavra(...) (...) Vierão então a ele trazendo um paralytico (...) Quando Jesus viu a fé delles disse ao paralytico: “Filho, perdoados te são os teus pecados” (...)”¹²⁹

¹²³ Ibid.

¹²⁴ Ibid.

¹²⁵ Ibid., 4.

¹²⁶ Ibid.

¹²⁷ Ibid., 5.

¹²⁸ *Estatuto e Regulamentos da Sociedade da Propaganda do Magnetismo*, art.1. Anexo, ao final da Dissertação.

¹²⁹ Evangelho, segundo S. Marcos, Cap. II. *A Verdadeira Medicina Physica e Espiritual*, vol. 3, 82.

Em outra passagem:

“(...) Jesus Christo tem o seu logar marcado na historia, ao lado de Boudha, de Zoroastro, de Moysés e de outros espíritos privilegiados, não só porque foi um reformador religioso, porém sobretudo porque foi o iniciado divulgador de uma sciencia que não ousou ensinar mais claramente, quer porque não foi completamente iniciado em todos os segredos da sabedoria antiga, quer porque seu juramento de iniciado não lhe permitisse(...)”¹³⁰

Em determinado momento, estimulou os leitores a estudar a vida de Jesus, que ele denominava como grande mestre do espiritualismo¹³¹. Notamos, nesses exemplos, mais uma vez a aproximação do religioso. Monteggia chegava a denominar a prática do magnetismo como santa missão¹³².

Outra temática religiosa mencionada liga-se ao espiritismo. A doutrina criada por Allan Kardec estava em voga na Europa e também no Brasil¹³³. Os fenômenos atribuídos aos espíritos dos mortos geravam a curiosidade e o fascínio das pessoas, mas foi também tema de pesquisas e debates no século XIX¹³⁴. O magnetizador afirmava que mesmo contrário à doutrina espírita, divulgaria os fenômenos da prática, uma vez que o periódico era imparcial e tinha como intuito divulgar tudo o que fizesse parte das ciências ocultas¹³⁵. Para Monteggia, não existiam bons e maus espíritos entre os vivos e os fenômenos decorrentes dessa prática não eram contestados, e sim as suas causas¹³⁶. Pois de acordo com o mesmerista, os espiritualistas e magnetizadores atribuía tais fenômenos ao espírito que vitalizava todos os corpos orgânicos e não por uma influência externa de espíritos de pessoas mortas. Dessa forma, Monteggia justificava a divulgação de todas as opiniões e experiências psicológicas dos espíritas para que, através da observação dos magnetizadores, fosse revelado o mistério. Segundo Monteggia, escondido por detrás desses “maravilhosos

¹³⁰ H. Disdier, *A Verdadeira Medicina Physica e Espiritual*, vol. 4, 112.

¹³¹ *A Verdadeira Medicina Physica e Espiritual*, vol.1, 3.

¹³² *Ibid.*, 4.

¹³³ Rosa, “O Curandeiro Charlatão”, 691.

¹³⁴ Pimentel et al., 1127.

¹³⁵ *A Verdadeira Medicina Physica e Espiritual*, vol. 1, 4.

¹³⁶ *Ibid.*

efeitos do espiritismo”, e assim também, permitiria que o público chegasse às suas próprias conclusões¹³⁷.

Essa aproximação com o espiritismo foi observada nas sessões de experiência que ocorriam na sede do *Jury Magnetico*. Realizavam sessões de comunicação com os espíritos pela escrita. O fenômeno era explicado de forma diferente pelos espíritas e pelos magnetizadores. Enquanto os espíritas atribuíam à influência de espíritos desencarnados, os magnetizadores atribuíam ao fato de tais médiuns serem, na verdade, sonâmbulos despertos¹³⁸.

O conteúdo dos periódicos apresenta muitos textos traduzidos sobre o Magnetismo Animal, como os aforismos de Mesmer, bem como notícias do Magnetismo Animal vindas de Paris, porém tais assuntos não eram abordados através da devida discussão. Mais uma vez, devemos repetir que prevalecia uma temática religiosa, com citações do evangelho e textos traduzidos de Allan Kardec, como por exemplo:

“(…) Os espíritos provão a sua presença de diversos modos, segundo sua aptidão, a sua vontade e o seu maior ou menor gráo de elevação (…)
(…) Só pela regularidade e frequencia das comunicações é que se pode apreciar o valor moral e intelectual dos espíritos, com os quaes se entretêm, e o gráo de confiança que merecem (…)”¹³⁹

Em dois dos quatro volumes consultados, existe uma seção destinada aos casos clínicos tratados por Monteggia. São relatos de pacientes e do próprio Monteggia, sempre seguindo um mesmo padrão. A começar pelo gênero dos pacientes – na maioria, mulheres –, os pacientes demonstram sempre gratidão pela cura alcançada em curto período de tratamento; algumas vezes, há uma ênfase no altruísmo dos magnetizadores, que tratavam pacientes sem condições financeiras. Em todos os casos clínicos apresentados, há a afirmação de que as patologias em questão eram incuráveis pela medicina tradicional. Dentre os casos tratados pelo magnetizador, encontram-se patologias como paralisias motoras, epilepsia, câncer de mama, ascite, gastrite, metrorragia, e até mesmo

¹³⁷ Ibid.

¹³⁸ Ibid.

¹³⁹ Allan Kardec. *A Verdadeira Medicina Physica e Espiritual*, vol. 3., 89-90.

parasitoses intestinais¹⁴⁰. Abaixo, como exemplo, apresentamos trecho do relato de uma paciente que buscou o Dr. Eduardo Monteggia e foi submetida ao sonambulismo, sendo capaz de realizar seu próprio diagnóstico e prescrever o tratamento:

“(...)trabalhei unicamente para sonambulisa-la, o que teve lugar na quinta sessão.

Havendo-lhe dito que se visitasse para examinar qual era a causa de seu estado adoentado, respondeu-me ella: A causa dos meus padecimentos são os continuos prezares domesticos que me atormentão desde tanto tempo: o que, porém, ainda mais aumenta o meu estado de fraqueza são as lombrigas que me estragão os intestinos(...)

Quantas lombrigas há? – Resposta. Há 22

Qual seria, pois o meio conveniente para livrar te dellas? – R. Meio copo d’água fortemente magnetizada, que me darás para beber logo que me tiveres acordado: três horas depois irei à banca e as lombrigas sairão também.

O que deverás tomar em seguida para restabelecer-te completamente? – R. Nada absolutamente; deverás somente magnetizar-me durante quinze dias seguidos(...)

(...)no dia seguinte, havendo-a adormecido durante a sessão, disse-lhe que verificasse se não tinha mais lombrigas. – Ainda há uma, respondeu-me ella(....)”¹⁴¹

No trecho transcrito, observamos que a própria paciente, ao entrar no estado de sonambulismo, realiza seu diagnóstico e tratamento, substituindo o médico na função. Essa era uma prática comum em pacientes submetidos ao sonambulismo. A medicina, assim, deixava de ser uma exclusividade do médico, tornando-o mero mediador; além disso, os fármacos perdiam sua importância na relação doença-doente. O exemplo nos mostra o quão difícil deve ter sido para médicos alopatas acreditarem que um paciente em estado alterado de consciência fosse capaz de diagnosticar e tratar a si próprio, sem qualquer treinamento teórico.

Assim, é possível notar que Monteggia empenhava-se em colocar o Magnetismo Animal como um substituto à medicina convencional, tentando provar que essa prática era uma melhor opção, como observado em dezenas de anúncios. Característica que mudaria nos anos seguintes. A disputa pelo monopólio da prática médica daria lugar a um discurso mais apaziguador.

¹⁴⁰ *A Verdadeira Medicina Physica e Espiritual*, 38-43; 112-114.

¹⁴¹ *A Verdadeira Medicina Physica e Espiritual*, vol.2, 41-43.

Monteggia desistiria de competir com os alopatas, tentando agir de forma conjunta, sem estimular seus pacientes a abandonarem a alopatia. No anúncio a seguir, percebemos uma mudança no discurso do magnetizador, com utilização de expressões como “ilustres medicos allopathas” e “ [paciente] que julgarem conveniente ser mesmerizado.”

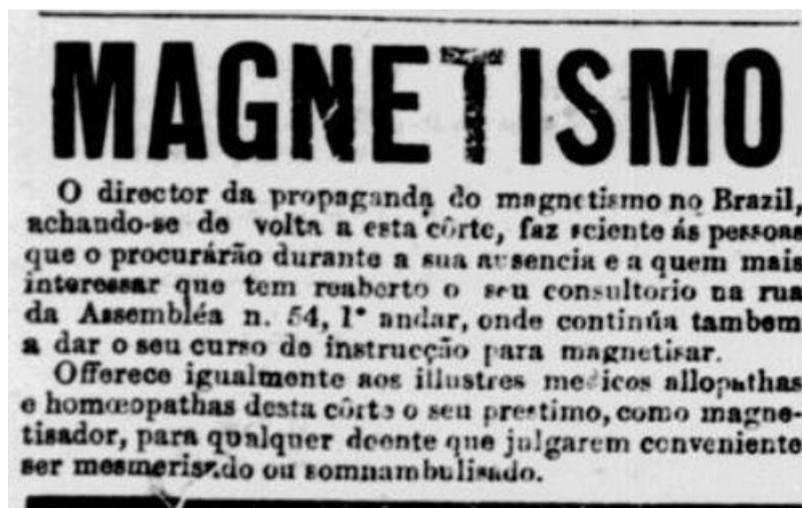


Figura 6. *Jornal do Commercio*, 1868, ed. 33.

Como vimos, o jornal *A Verdadeira Medicina Physica e Espiritual* foi uma publicação com o intuito de divulgar a prática da cura magnética, trazendo textos traduzidos, em sua grande maioria, de autores franceses. Não fornecia aos leitores o panorama de como o Magnetismo Animal estava no Brasil, ou mesmo na Corte. Tampouco havia textos de médicos magnetizadores que atuavam no Brasil, ainda que a proposta do *Jury magnetico* fosse a prática exclusiva por médicos. Ao lermos seu conteúdo, e por se tratar de uma pretensa sociedade que visava a centralização da divulgação e prática do mesmerismo, nos deixa a impressão falsa – como veremos – de que o Magnetismo Animal se restringia à experiência de Monteggia e seus pacientes.

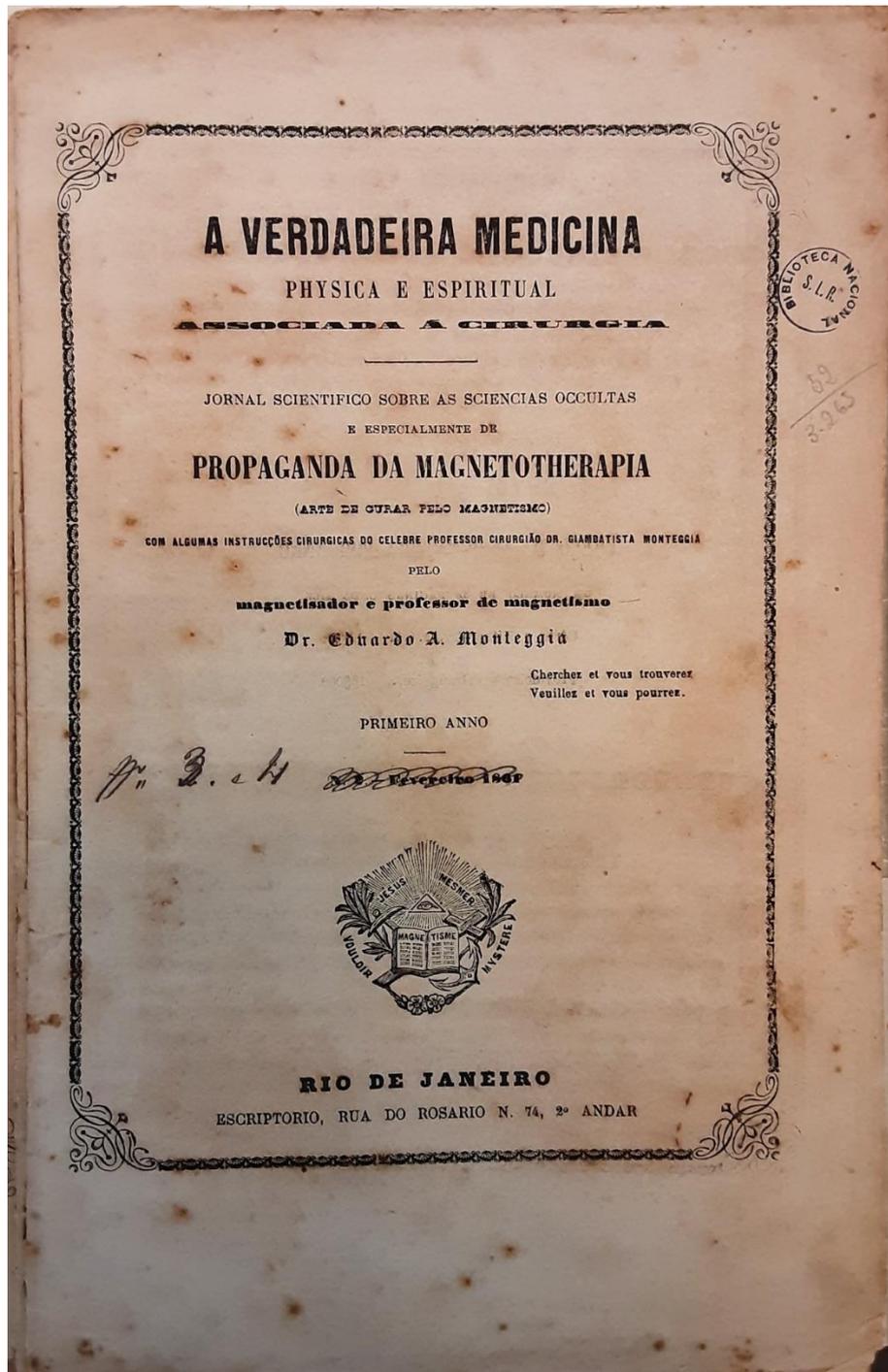


Figura 7. Capa do *Jornal Verdadeira Medicina Physica e Espiritual* – vol.2



Figura 8. Contracapa do Jornal *A Verdadeira Medicina Physica e Espiritual*

2.2 A Formação da Sociedade Propagadora do Magnetismo Animal e Jury Magnetico

Como vimos anteriormente, a *Sociedade da Propaganda do Magnetismo* iniciou suas reuniões em 1861, realizando encontros regulares, atendimentos ao público e fazendo propagandas em jornais. No entanto, encontramos um artigo assinado por Monteggia em que afirma que o consultório central da *Propaganda do Magnetismo* atuava desde 1858¹⁴². Nesse período, o Brasil vivenciava um grande movimento de associativismo e de institucionalização da medicina e da ciência, com a criação de inúmeras associações literárias, de instrução, filantrópicas, mutuais e científicas¹⁴³.

Em 1860, entra em vigor o decreto 2.711 e a lei 1.083, orientando que todas as associações criadas ou em funcionamento deveriam submeter suas atas e estatutos para avaliação da *Seção dos Negócios do Império do Conselho de Estado*, a fim de aprovar, reprová-las ou sugerir alterações nos documentos. Dessa forma, a *Sociedade Propagadora do Magnetismo Animal* também deveria ser submetida à avaliação dos órgãos competentes. Essa preocupação em se regularizar perante a lei obrigou o *Jury Magnetico*, em 1862, a parar temporariamente o funcionamento em sua sede. Monteggia publicou o aviso que, obedecendo a lei, não realizaria reuniões na sede, as faria, porém, em sua casa para poucos convidados – um curso de sessões particulares de experiências de espiritualismo, sonambulismo e magnetismo¹⁴⁴.

“(...) O jury magnetico desta côrte, não podendo por ora funcionar, pela devida obediência às disposições da lei de 28 de agosto de 1860, relativamente aos estatutos de qualquer corporação, e como a Propaganda do Magnetismo não póde, em consequencia de semelhante circumstancia, ficar tanto tempo inerte sem satisfazer o impaciente desejo dos apologistas e dos curiosos do magnetismo, faço sciente que, a datar do dia 14 do corrente, principiarei *na minha casa*, rua da Alfandega n.69, um curso de *sessões particulares* de experiencias de espiritalismo, de sonambulismo, assim como de magnetismo em geral, às quaes serão admitidas unicamente as pessoas por mim convidadas(...)”¹⁴⁵

¹⁴² *Correio Mercantil, e Instructivo, Politico, Universal* (1865, ed.04).

¹⁴³ Vicente, “Sociedades Científicas”, 15.

¹⁴⁴ *Jornal do Commercio* (1862, ed.12).

¹⁴⁵ *Ibid.*

No aviso, nota-se que Monteggia destacou as palavras “sessões particulares” e “na minha casa”, provavelmente para não se caracterizar como uma associação e, assim, burlar a lei vigente¹⁴⁶.

Localizamos no Arquivo Nacional¹⁴⁷ as documentações apresentadas à *Seção dos Negócios do Império do Conselho de Estado* para a legalização e autorização de funcionamento da *Sociedade Propagadora do Magnetismo Animal e Jury magnético*. A documentação compõe-se de Estatutos, regulamentos, requerimento para abertura do processo de legalização e parecer dos conselheiros. O requerimento solicitando a legalização do *Jury Magnético* data de novembro de 1861 e consta com a assinatura de vinte e nove membros. O estatuto apresentado possuía 20 artigos e o regulamento compunha-se de 47 artigos.

O parecer ao pedido de abertura da Sociedade, assinado por três conselheiros do órgão imperial, data de maio de 1862. Foi um parecer positivo ao funcionamento do *Jury Magnetico*, afirmando que os estatutos apresentados eram bem concebidos e apropriados aos seus objetivos, e que em nada feriam os interesses públicos. No entanto, há um adendo que exigia que as experiências magnéticas e a aplicação do magnetismo como meio terapêutico fossem realizadas por médicos competentemente reconhecidos. A exigência dos conselheiros foi aceita pelo *Jury Magnetico*, como observado em ofício¹⁴⁸ assinado pelos membros da diretoria. Contudo, não sabemos até que ponto foi cumprida pelos membros da associação, haja visto que em seu estatuto original não há exigências para que os membros fossem médicos. A solicitação para que a prática do mesmerismo fosse realizada somente por médicos encontrava-se em consonância com o momento histórico vivido no Brasil. Vale a pena mencionar, outra vez mais, o fato de que no início do século XIX, o Brasil vivia um período de institucionalização da medicina e uma redefinição, pelo governo, do que seriam práticas terapêuticas legítimas¹⁴⁹. Dessa forma, profissionais de

¹⁴⁶ De acordo com nosso levantamento de anúncios em jornais, as reuniões foram realizadas de forma irregular, no ano de 1862, entre os meses de janeiro a maio, mês em que houve a aprovação dos estatutos do *Jury Magnetico* pela *Seção de Negócios do Império do Conselho de Estado*.

¹⁴⁷ Fundo Conselho de Estado (1860-1882), caixa 531. Arquivo Nacional.

¹⁴⁸ Anexo, ao final da Dissertação.

¹⁴⁹ Pimenta, 68.

outras artes de cura que não possuíam formação médica acadêmica, como por exemplo, sangradores e barbeiros, perderam autorização de trabalho¹⁵⁰.

O artigo 4 do estatuto do *Jury*¹⁵¹ definiu três categorias de membros associados: sócio honorário, sócio efetivo e sócio praticante. Poderiam ser membros efetivos, os membros praticantes que se submetessem a um exame de avaliação ou poderiam ser efetivos, sem necessidade de exame, os médicos ou pessoas que tivessem “uma posição” que garantisse a possibilidade ao membro de contribuir no progresso da ciência magnética. O artigo 8 sublinha ainda que seriam entregues medalhas honoríficas aos membros efetivos que possuísem o maior número de curas pelo mesmerismo ou que tivessem descoberto uma nova aplicação magnética. As medalhas teriam a inscrição “magnetizador-médico” e viriam acompanhadas de um diploma de professor de magnetismo. Cabe um apontamento interessante: a utilização do termo “médico” para pessoas que não tinham formação acadêmica em medicina, pois é definido como “magnetizador-médico” os que curavam pelo mesmerismo, sem ter diploma de graduação em medicina; e “médico-magnetizador”, os médicos com graduação que praticavam o mesmerismo¹⁵².

Outro artigo do estatuto que merece destaque é o artigo 1, que nos apresenta o propósito da Sociedade: estudar, propagar e aplicar o Magnetismo Animal, ou electro-mesmerismo, como agente terapêutico com fim essencialmente científico, sendo proibido qualquer discussão política ou religiosa¹⁵³. Propósito esse que não foi cumprido em parte, uma vez que, como vimos, a temática religiosa era uma constante nas reuniões organizadas pelo *Jury Magnetico*.

2.3 O Funcionamento do *Jury Magnetico*

¹⁵⁰ Ibid., 68.

¹⁵¹ Anexo, ao final da Dissertação.

¹⁵² *A Verdadeira Medicina Physica e Espiritual*, vol 2., 48.

¹⁵³ *Estatuto e Regulamentos da Sociedade da Propaganda do Magnetismo*, art.1. Esse estatuto encontra-se anexo ao final da Dissertação.

Monteggia comprometeu-se a publicar semanalmente, no *Courrier du Brésil*, o conteúdo resumido das sessões da *Propaganda do Magnetismo*¹⁵⁴, além do conteúdo de outras reuniões, publicadas no *Jornal do Commercio* de 1862. As reuniões ocorriam duas vezes por semana, no consultório do Dr. Monteggia, também sede da *Propaganda do Magnetismo*¹⁵⁵. Em uma dessas reuniões, realizou-se uma sessão de experiências magnéticas, mais especificamente de espiritualismo pela escrita¹⁵⁶. Monteggia acreditava que esse fenômeno era produzido por indivíduos dotados pela natureza de condições especiais que o levariam a responder perguntas sem que dormissem, sendo considerados sonâmbulos despertados; por isso, os médiuns encontravam-se nas mesmas condições psicológicas dos sonâmbulos¹⁵⁷. Após orientação inicial de Monteggia – só permitia a realização de perguntas sobre ciências e filosofia –, a experiência teve início com a participação de um homem e uma mulher que, após serem magnetizados e sonambulizados, responderam a perguntas realizadas por membros da reunião. Dentre as perguntas, temos: “Será a guerra um direito jurídico?”, “De onde vem o espírito?”, “Como explicar a relação da alma com o corpo?”, “Reside a alma em todo o corpo, ou em uma só parte?”, “Farei uma viagem ano que vem?”. O relato da sessão terminou com a descrição de uma senhora submetida ao processo de sonambulização pelo Dr. Monteggia, que examinou três pessoas doentes e realizou diagnósticos condizentes com as patologias dos pacientes. Segue um trecho do relato da reunião:

“(...)Tomou a palavra o Sr. Dr. E... - Qual é a opinião que se deve ter a respeito do Espiritismo?... R. O Espiritismo é a reunião de verdades e falsidades. Quais são as verdades?...O poder de Deus e a imortalidade da alma. – Qual é a falsidade?... A história dos espíritos(...)”¹⁵⁸

¹⁵⁴ *Jornal do Commercio* (1862, ed.67).

¹⁵⁵ *Ibid.*

¹⁵⁶ *Jornal do Commercio* (1862, ed.12).

¹⁵⁷ *Courrier du Brésil* (1862, ed.07).

¹⁵⁸ *Jornal do Commercio* (14 de janeiro de 1862).

Em outra sessão de “espiritualismo pela escrita”, também relatada no *Jornal do Commercio*¹⁵⁹, as perguntas giram em torno de situações pessoais:

“(…)Posso evocar o espirito de Joanna d`Arc?...Responderei por ella. – Era ella de boa fé ou era unicamente o instrumento dos partidários de Carlos VII?...Era médium de boa fé(...)
(...)Tendo encarregado uma pessoa dos meus negócios, desejo saber se será ella feliz?...Sim, mas não inteiramente como tu o espera(...)”¹⁶⁰

O próprio Monteggia questiona a paciente em estado de sonambulismo a respeito de um negócio que o mesmo estava a realizar:

“(...) Sr. Dr. M.- A pessoa a quem me dirijo para um negocio, será a própria a quem devo dirigir-me?...
...Sim, mas espera
...Usará ella da franqueza no pró ou contra deste projecto?(...)”¹⁶¹

Ao fim do artigo, Monteggia advertiu que nas sessões seguintes as pessoas deveriam vir com as perguntas escritas para que não houvesse perda de tempo e reforçou que precisavam concentrar-se em temas mais apropriados à ciência, ainda que, de forma contraditória, o mesmo tenha realizado perguntas pessoais à sonâmbula. No mais, afirmou que as experiências do magnetismo estavam se multiplicando pela Corte e, para o bem da propaganda do magnetismo, seria importante que os praticantes tivessem coragem e publicassem os resultados de seus pacientes, a fim de se submeterem à opinião pública. Desse modo, o Magnetismo Animal poderia “assentar-se triunfante sobre o trono das ciências”.

Ao ler o conteúdo da reunião, parece que havia mais uma curiosidade do que propriamente a tentativa de compressão dos fenômenos ocorridos. Torna-se claro que o *Jury Magnetico* não estava atuando da forma como propôs em seus estatutos. De acordo com seu artigo 1, o objetivo da *Propaganda do Magnetismo* seria estudar, propagar e aplicar o Magnetismo Animal como agente terapêutico,

¹⁵⁹Jornal do Commercio (1862, ed.23).

¹⁶⁰ Ibid.

¹⁶¹ Ibid.

sendo proibido qualquer discussão política ou religiosa. Esse comportamento contraditório com os propósitos do *Jury Magnetico* parece ter se mantido ao longo dos anos. Encontramos anúncios da *Sociedade Propagadora do Magnetismo Animal*, oferecendo aulas para o ensino das técnicas do sonambulismo a fim de realizar consultas de moléstias, bem como para descobrir roubos, paradeiro de negros fugidos ou qualquer outra pesquisa e descoberta¹⁶².



Figura 9. Anúncio oferecendo curso de magnetismo e consultas de moléstias e de negros fugidos. (*Jornal do Commercio* 1865, ed.213).

Como último exemplo do que ocorria nas sessões de experiência magnética, ressaltamos mais assuntos envolvendo a temática espírita. Tivemos acesso a um artigo assinado por “um amigo do progresso”, que relata ter questionado o médium sobre a diferença entre o espiritismo e o magnetismo¹⁶³. O médium então respondeu que não havia diferença em sua base: era preciso acreditar na imortalidade da alma. No entanto, não seria possível evocar espíritos dos mortos, pois seria contrário ao bom senso e a Deus. Estabelece ainda uma diferença entre médiuns espiritistas e médiuns espiritualistas, qual seja, os primeiros põem-se em crise sem saber quem lhes responderá, enquanto os últimos, que escrevem sem evocar espíritos, obtêm o mesmo resultado. Em determinado momento, Monteggia perguntou se existiria algum medicamento para o cancro de útero, e recebeu como resposta que havia somente para casos

¹⁶² *Jornal do Commercio* (1865, ed.213).

¹⁶³ *Jornal do Commercio* (1862, ed.67).

iniciais; para tratar as fortes dores poderia adotar a homeopatia. Na parte final do relato, o autor externou o medo e a preocupação de que pessoas com predisposição para ser bons médiuns e sonâmbulos não o faziam pelo medo de serem vistos como charlatães ou impostores, o que prejudicava o progresso dessa ciência.

Observamos que a *Propaganda do Magnetismo* demonstrou, em algumas passagens, uma contradição em seus objetivos. Uma das passagens contraditórias foi em relação ao sonambulismo. Um dos artigos analisados iniciava explicando que duas senhoras haviam sido sonambulizadas e posteriormente realizado consultas médicas¹⁶⁴. Em seguida, continuava relatando que o presidente da associação tinha feito um pronunciamento um tanto paradoxal, pois dizia que o *Jury Magnetico* concordava com as sessões de experiência de sonambulismo a fim de satisfazer os curiosos e incrédulos, bem como para servir de modelo de estudo. Solicitava aos membros, entretanto, que não se esquecessem do objetivo da *Propaganda*: estudar, propagar e aplicar o mesmerismo sem que houvesse qualquer necessidade de sonambulizar os pacientes, uma vez que era necessário realizar todos os esforços para destruir para sempre a funesta confusão feita entre sonambulismo e mesmerismo. Segue enfatizando que era um grande erro querer entender o mesmerismo pelos surpreendentes, porém inconstantes fenômenos do sonambulismo. Essa incoerência persistiu ao longo de toda a jornada de Monteggia e do *Jury Magnetico*. Conforme indicado em vários anúncios da *Propaganda do Magnetismo*, Monteggia oferecia cursos de instrução para sonambulizar e também consultas realizadas por sonâmbulas lúcidas.

2.4 Os Sonâmbulos

Encontramos referências a, pelo menos, seis sonâmbulos que ofereciam consultas no consultório da *Propaganda do Magnetismo*. Desses, cinco eram mulheres e um homem (Hilda, Elise, Maria, Josephina, Eugenie e Maximiliano)¹⁶⁵. Alguns desses sonâmbulos davam consultas junto a Monteggia,

¹⁶⁴ *Jornal do Commercio* (1862, ed.157).

¹⁶⁵ *Jornal do Commercio* (1869, ed.126, ed.145, ed.168, ed.360).

porém outros ofereciam consultas no consultório da *Propaganda do Magnetismo* sozinhos, sem a presença de Monteggia ou outro membro do *Jury Magnetico*. Os serviços eram amplamente divulgados em anúncios de jornal, como constatado em nossas observações. A Sociedade também recrutava pessoas para se submeterem a sonambulização e participarem das consultas como sonâmbulos lúcidos¹⁶⁶. Localizamos anúncios que buscavam pessoas para serem sonambulizadas, tanto para trabalhar na corte, como fora dela¹⁶⁷. Os anúncios eram bem específicos quanto ao perfil dos pretendentes. Exigiam que fossem brancos ou pardos e jovens, com idade entre 14 e 25 anos; ofereciam bom pagamento, segundo os anúncios¹⁶⁸. De acordo com Monteggia, sonâmbulas mais velhas não teriam a capacidade de manterem a lucidez durante a sonambulização¹⁶⁹.

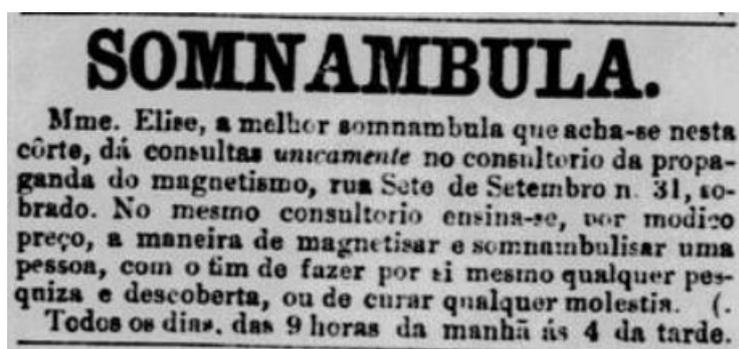


Figura 10: Anúncio oferecendo serviços de uma sonâmbula, a ser realizada no consultório da propaganda do magnetismo. (*Jornal do Commercio*, 1869, ed.34).

¹⁶⁶ *Jornal do Commercio* (1869, ed.217).

¹⁶⁷ *Jornal do Commercio* (1870, ed.61).

¹⁶⁸ *Jornal do Commercio* (1870, ed.292).

¹⁶⁹ *Jornal do Commercio* (1870, ed. 34).

O *Jury Magnetico* oferecia igualmente serviços de localização de objetos perdidos ou até mesmo escravizados fugitivos¹⁷⁰. Localizamos um anúncio de 1863, em que um cliente de Monteggia faz um agradecimento público pelos serviços prestados¹⁷¹. Dizia ele, estava reduzido à miséria, após um roubo, já sem esperanças procurou o Dr. Monteggia para que fosse sonambulizado e, assim, descobrisse o paradeiro de seu dinheiro e de seus objetos. Após ingerir uma “marmellada Puy-segurica”, afirmou dormir por sete horas; durante o sono, teria visto perfeitamente o ladrão e o que lhe foi roubado. Pela primeira vez, foi feita uma referência ao ato de sonambulizar através da ingestão de um alimento, sem a participação direta do magnetizador. Não localizamos outra referência à utilização dessa técnica de magnetização. O oferecimento desse tipo de serviço para a procura de objetos e escravizados fugitivos destaca outra grande contradição nos ideais iniciais do *Jury Magnetico*, que se propunha a utilizar a arte de magnetizar somente para a cura de moléstias, condenando o uso do sonambulismo para qualquer outro fim.

Apesar de inicialmente ter o propósito de regular a prática do Magnetismo Animal evitando o avanço do charlatanismo, e comprometidos legalmente com a prática da técnica somente por médicos capacitados, o *Jury Magnetico* não cumpriu com os propósitos, como pudemos observar. Constatamos que nos anúncios da Sociedade não existiam referências a magnetizadores com formação médica oficial, ou até mesmo sem formação médica. Encontramos apenas referência a Monteggia e a poucos sonâmbulos. A tentativa de regulação, ao que parece, limitava-se a controlar os sonâmbulos que ofereciam seus serviços na Corte e não eram ligados à *Sociedade Propagadora do Magnetismo Animal*¹⁷². Podemos citar, como exemplo, um episódio em que o *Jury Magnetico* que veiculava anúncios ressaltando a competência do sonâmbulo Maximiliano, em práticas de adivinhações e descoberta de roubos, passou a divulgar alertas de que o mesmo sonâmbulo não estava mais trabalhando para o *Jury Magnetico* devido à insatisfação dos clientes¹⁷³.

¹⁷⁰ *Jornal do Commercio* (1865, ed.224).

¹⁷¹ *Jornal do Commercio* (1863, ed.23).

¹⁷² *Jornal do Commercio* (1869, ed.351, 1870, ed.34).

¹⁷³ *Jornal do Commercio* (1869, ed.171).



Figura 11: Anúncio alertando que os sonâmbulos Maximiliano e Idalina, não atendem mais no consultório da Propaganda. (*Jornal do Commercio*, 1869, ed.171).

2.5 A Concorrência

Constatamos que a *Sociedade Propagadora do Magnetismo Animal* não foi a única associação de magnetizadores na Corte. No ano de 1862, funcionou no Rio de Janeiro o “*Club Magnético*”¹⁷⁴. Não identificamos quando foi criado, por quem, nem quais eram os objetivos da associação. Encontramos somente referência relativa às atividades do *Club Magnético*, no ano de 1862, o que nos leva a especular que tenha tido um curto período de existência. Em nossa pesquisa no Arquivo Nacional, tampouco foram encontradas documentações para a regularização dessa sociedade a fim de obedecer ao decreto 2.711 e a lei 1.083. Assim, acreditamos que foi uma sociedade que existiu à margem da legalidade.

O *Club Magnético*, localizado na tradicional Rua da Misericórdia, do antigo bairro da Misericórdia, tinha como um de seus diretores o homeopata José

¹⁷⁴ *Jornal Commercio* (1862, ed.64).

Feliciano da Costa Monteiro¹⁷⁵. Por vezes, encontramos na mesma página de jornal, anúncios das duas associações, o *Club Magnetico* e o *Jury Magnetico*¹⁷⁶. A exemplo do *Jury Magnetico*, o *Club Magnetico* também oferecia sessões de instrução a seus sócios, bem como consultas com sonâmbulas lúcidas¹⁷⁷. Ainda que não tenha sido objeto de estudo dessa pesquisa, a presença do *Club Magnetico* nos faz acreditar que havia uma disputa pelo monopólio no controle da regularização da prática do Magnetismo Animal na corte. Localizamos no *Jornal do Commercio* uma desavença entre Monteggia e um frequentador do *Club Magnetico*, identificado como “um convidado”¹⁷⁸.

O conflito iniciou com a publicação de um convidado, presente a uma sessão do *Club Magnetico*, que relatou o conteúdo da reunião. Nos moldes do que ocorria no *Jury Magnetico*, o artigo citava que foram realizadas demonstrações de fenômenos decorrentes do sonambulismo, como catalepsia e previsões. Ainda mencionou o fato de que a sonâmbula foi estimulada a cantar junto com outras mulheres, o que teria feito a sessão terminar em um animado baile. Ao término do artigo, o autor parece fazer uma provocação, afirmando que o magnetismo estava sendo propagado por “mãos mais hábeis”, e que a sonâmbula lúcida do *Club Magnetico* não teria rival mediante a sua alta competência.

Monteggia, então, fez uma publicação em resposta a essa provocação¹⁷⁹. O magnetizador levantou questionamentos sobre a técnica aplicada para produzir o sonambulismo e o fato de fazê-la cantar para divertimento do público. Aproveita para dizer que “deseja destruir” o boato de que seria diretor do *Club Magnetico*, e que desconhece qualquer assunto relacionado à associação. Monteggia acusava o *Club Magnetico* de manter o nome de sua diretoria no anonimato, o que iria ao encontro a transparência estipulada pelas sociedades magnéticas. Ao finalizar, afirmou que o *Jury Magnetico* se reuniria em uma sessão extraordinária a fim de estabelecer medidas que evitassem a ridicularização do Magnetismo Animal.

¹⁷⁵ *Jornal do Commercio* (1847, ed.335).

¹⁷⁶ *Jornal do Commercio* (1862, ed.139).

¹⁷⁷ *Jornal do Commercio* (1862, ed.88).

¹⁷⁸ *Jornal do Commercio* (1862, ed.149).

¹⁷⁹ *Jornal do Commercio* (1862, ed.147).

A réplica do *Club Magnetico*, publicada um dia depois, veio em tom de surpresa e de acusação¹⁸⁰. Levantava suspeitas se Monteggia, de fato, praticava o magnetismo, e finalizou dizendo que a diretoria do *Club Magnetico* não era anônima, mas composta por dois nomes, sendo um deles o do homeopata José Feliciano da Costa Monteiro, que afirmavam ser precursor e companheiro do Dr. Gamard na introdução do Magnetismo Animal no Brasil.

Magnetismo.

Nunca supozemos que a succinta publicação que fizemos no *Jornal* de 28 do corrente despertasse as iras do Sr. Monteggia, e o obrigasse a estabelecer os seus tres memoraveis pafs !! a que vamos responder:

1.º Como poderia o Sr. Monteggia apresentar em uma numerosa assembléa os phenomenos do magnetismo, se talvez nunca os tivesse visto praticar. O Sr. Monteggia o athleta da Plancheta, da espirituosa e intelligente M^{me} Pauline, quanto não se ufanaria unicamente rastejando nos seus esforços, o estudioso brigadeiro Pinto, cujos trabalhos lhe enchião os salões.

2.º E' uma injustiça que o Sr. Monteggia arrege ao bom senso do povo brasileiro, suppondo que pôde ter confundido *Jury Magnetico* com *Club Magnetico*; e só por confusão, senão por pilheria, podião supô-lo director do *Club Magnetico*.

3.º Cremos que se o Sr. Monteggia ignora officialmente o nome dos directores do *Club Magnetico*, não o ignora em consciencia; o mysterio de que S. S. se queixa já passou o oceano, e em quasi todos os jornaes européas se encontra o que deseja. O homeopatha José Feliciano da Costa Monteiro, antigo, e director do consultorio gratuito do Dr. B. Mure desde 1841, já por esse tempo magnetisava, e companheiro do Dr. Gamard, primeiro introductor, não do magnetismo, mas das fórmas mesmerianas. E' esta o director do club e dos trabalhos magneticos: accorda-o nos mesmos trabalhos o Sr. José Pedro de Andrade, cujos esforços tem zomba lo da incredulidade e prepara a actualidade da sciencia.

Agora nós, Sr. Monteggia; acalme as suas iras, em quanto que nós procuramos um lugar no club. Então lerá nosso nome; por enquanto contente-se com o do

Um convidado.

Figura 12. Réplica em resposta a Monteggia. Notar que neste artigo, Jose Feliciano da Costa é citado como companheiro do Dr. Gamard. (*Jornal do Commercio*, 1863, ed.149).

Club Magnetico.

Convida-se aos Srs. socios para a sessão de instrucção
hoje quinta-feira 20 do corrente, ás horas do costume.
— João de Araujo e Souza Braga, secretario.

Figura 13. Anúncio do Club Magnetico, convidando os sócios para uma sessão de instrução. (*Jornal do Commercio*, 1862, ed.78).

¹⁸⁰ *Jornal do Commercio* (1862, ed.149).

2.6 Os Últimos Passos de Monteggia

Após análise, acreditamos que a Sociedade concorrente teve vida breve, enquanto o *Jury Magnetico* continuou no seu propósito de regular e divulgar a prática do Magnetismo Animal no Brasil. Nos anos que se seguiram, foi possível observar um elevado número de propagandas assinadas por Monteggia nos jornais. A capital da Corte já não era suficiente para divulgar esta arte de cura e Monteggia seguiu para São Paulo¹⁸¹ e Santos/SP, com o objetivo de ensinar e divulgar o mesmerismo. Localizamos propagandas divulgadas por ele oferecendo cursos de sonambulismo em São Paulo e Santos, nos anos de 1866 e 1867. Em Santos, esteve ao menos por duas vezes e oferecia, além de cursos práticos particulares, experiências de Magnetismo Animal. Um dos periódicos destacava a chegada de Monteggia, noticiando na primeira página que o mesmo ficaria na cidade por um período longo, tendo a preocupação em avisar que não se tratava de um charlatão¹⁸².

Em outro anúncio publicado pelo magnetizador, notamos uma mudança no discurso de Monteggia. Não falava mais em curas milagrosas e moléstias abandonadas pela medicina, agora oferecia ajuda aos “ilustres médicos alopatas e homeopatas” com os seus serviços de magnetizador para qualquer doente que julgasse necessário ser sonambulizado ou mesmerizado¹⁸³. O tom é mais apaziguador, menos conflituoso. Percebemos, que já não toma para si a responsabilidade de curar sozinho, dividindo a responsabilidade com outros profissionais, talvez um reflexo da perda de influência dessa prática tida como terapêutica.

Não sabemos como estava o funcionamento do *Jury Magnetico* no Rio de Janeiro no longo período de ausência de Monteggia. No entanto, observamos que houve uma queda no número de anúncios veiculados nos jornais cariocas no período, mas não podemos afirmar se seu funcionamento parou ou se simplesmente não foram divulgadas mais reuniões e propagandas devido ao fato de Monteggia ser o responsável pela divulgação.

¹⁸¹ *Diario de São Paulo* (1866, ed. 125/218).

¹⁸² *Revista Commercial* (1866, ed.115).

¹⁸³ *Ibid.*

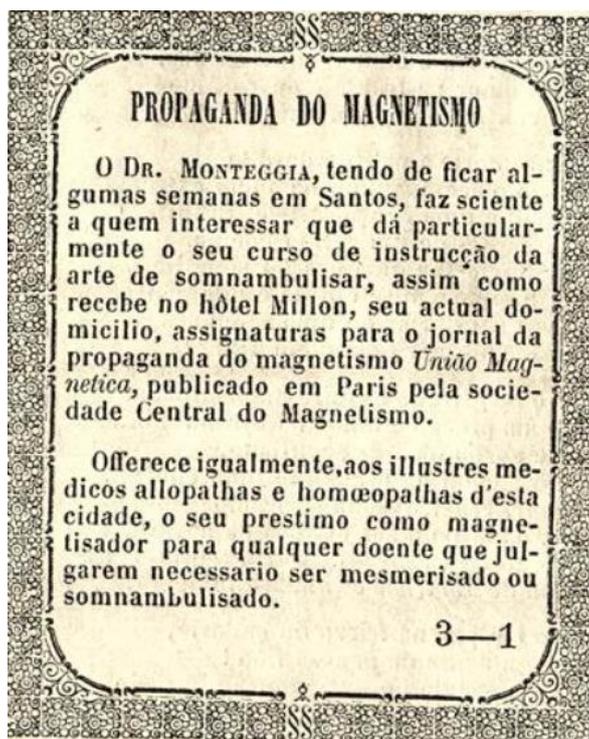


Figura 14. Anúncio com divulgação do curso de sonambulismo e oferecendo ajuda para tratar doentes, a alopatas e homeopatas. (*Revista Commercial*, 1866, ed.115).

No ano de 1868, Monteggia retornou ao Rio de Janeiro e foi possível notar uma mudança no padrão de anúncios. Praticamente todos os anúncios eram direcionados a divulgar a ação de sonâmbulos que davam consultas no consultório da *Propaganda*, tanto para cura de moléstias quanto para procura de objetos perdidos ou escravizados fugidos. No período, encontramos também ofertas de emprego a quem se dispusesse a servir de sonâmbulo, bem como oferta de cursos de treinamento em mesmerismo e sonambulismo¹⁸⁴.

Estaria Monteggia buscando alternativas à perda de popularidade do movimento magnetista? Não temos a resposta de forma precisa. Podemos especular, porém, que sim, haja visto a queda de notícias sobre o tema veiculados em periódicos. Interessante partilhar que localizamos um anúncio¹⁸⁵ em que afirmava que a *Sociedade do Magnetismo* seria reorganizada em breve, o que nos leva a acreditar que apesar dos atendimentos magnéticos efetuados no consultório da *Propaganda do Magnetismo*, não havia mais reuniões e

¹⁸⁴ *Jornal do Commercio* (1868, ed.33, 1869, ed.86).

¹⁸⁵ *Jornal do Commercio* (1869, ed.171).

sessões de experiência com sonâmbulos. Outra mudança observada, diz respeito à temática espiritualista /espírita, que também já não se fazia mais presente na rotina de anúncios de Monteggia.

A pesquisa localizou o que parece ser o último anúncio assinado por Monteggia, no ano de 1870¹⁸⁶. Após esta data não foram encontradas mais referências ao *Jury Magnetico*. Coincidentemente, identificamos que, no ano de 1872, houve um pedido indeferido do magnetizador para construir um teatro na capital¹⁸⁷, além de uma solicitação de Eduardo Monteggia, deferida, para organizar uma companhia destinada à introdução de imigrantes no Brasil¹⁸⁸.

Como vimos, Monteggia iniciou sua vida no Brasil tentando organizar uma colônia italiana, que não se concretizou, e seguiu como magnetizador e divulgador do mesmerismo no Brasil ao menos entre os anos de 1858 e 1870. Foi membro fundador de uma Sociedade mesmérica, que nasceu com intuito de divulgar e controlar tal prática, ainda que repleta de ações contraditórias. Acreditamos que, apesar de inúmeras assinaturas no requerimento de abertura do *Jury Magnetico*, parece que o objetivo na divulgação da prática foi o esforço de um homem só. Monteggia terminou sua vida, ao que tudo indica, sem praticar o Magnetismo Animal, retornando à sua função de empresário, como um dos sócios de uma companhia para atrair imigrantes. Morreu no ano de 1883, sem deixar herdeiros¹⁸⁹.

¹⁸⁶ *Jornal do Commercio* (1870, ed.292).

¹⁸⁷ *A Nação: Jornal Político, Commercial e Litterario* (1872, ed.104).

¹⁸⁸ *A Nação: Jornal Político, Commercial e Litterario* (1872, ed.124).

¹⁸⁹ *Jornal do Commercio* (1883, ed.202).

CONCLUSÃO

No Brasil, o Magnetismo Animal teve sua prática iniciada algumas décadas após ter sido apresentada por Mesmer em Paris; conseqüentemente, posterior à sua condenação por parte de instituições científicas desse país. À semelhança do que ocorreu por lá, essa prática cercou-se de conflitos e polêmicas no Brasil. Da mesma forma, buscou ser legitimada como prática oficial e sofreu resistência por parte da medicina oficial brasileira. No entanto, apesar de resistência por parte dos acadêmicos, ganhou adeptos médicos e não médicos, chegando, inclusive, a ter professores da Faculdade de Medicina como magnetizadores, reunir apresentações de teses médicas em universidades para obtenção de diploma e fundar uma Sociedade médica exclusiva, com o intuito de divulgar e regular a prática mesmerista na capital do Brasil.

Buscamos compreender como se deu o percurso desde a introdução por Leopold Gamard, nos anos 1930, até a criação de uma Sociedade mesmerista legalizada perante o governo imperial, na segunda metade do século XIX, que perdurou quase dez anos. Detalhamos as reuniões no *Jury Magnético*, as teorias adotadas para explicar o Magnetismo Animal, o tipo de público que frequentava os encontros e os métodos utilizados na divulgação e controle da prática do Magnetismo Animal – objetivos aos quais se propunham. No entanto, deparamo-nos com obstáculos nessa busca. A pesquisa foi iniciada durante o período de quarentena, devido a pandemia de COVID-19, que se alongou por vários meses e dificultou o acesso a materiais importantes localizados na Biblioteca Nacional e no Arquivo Nacional, ambos localizados no Estado do Rio de Janeiro. Somado a isso, a escassez de materiais, sejam artigos de pesquisa ou documentações primárias que abordem o Magnetismo Animal no Brasil. Alguns materiais importantes estavam incompletos ou não foram localizados, por exemplo alguns volumes de periódicos e do jornal *A Verdadeira Medicina Physica e Espiritual*. Por tais razões, optamos por aproveitar os anúncios e artigos de periódicos populares e científicos do período como base para a pesquisa.

Como constatou-se, apesar de todo um movimento contrário ao mesmerismo desde o século anterior, o Magnetismo Animal conseguiu ser assunto não somente na Corte brasileira como em outros Estados do Brasil e

angariou muitos adeptos. Mas o que justificaria essa aceitação em território brasileiro? Pergunta difícil de ser respondida mais de um século depois, ainda que fuçamos das armadilhas do anacronismo. Podemos, porém, especular fatores que levaram a essa aceitação.

Até o início do século XIX, existiam poucos médicos titulados em território brasileiro. Desta maneira, formas alternativas de tratamento de saúde oferecidas por não médicos, como barbeiros e sangradores, eram buscadas – costume que perdurou quase todo o período imperial¹⁹⁰. Assim, não é de se surpreender que os magnetizadores, médicos ou não, também fossem procurados como forma alternativa de tratamento, ou mesmo como terapêutica de escolha. Outros pontos que facilitaram a aceitação do mesmerismo podem ser indicados: as campanhas de divulgação promovidas por grupos e praticantes, somado à maior circulação de informações devido à criação de novos jornais e editoras na época, além de novas formas de entretenimento, que mesclava terapia, sobrenatural e “ciência”¹⁹¹. Poderíamos citar ainda a sua aproximação com a doutrina espírita e a multiculturalidade existente com a presença de indígenas, europeus e escravizados africanos – cada grupo com suas crenças e religiosidade, favorecendo a aceitação de uma prática terapêutica menos convencional.

Cabe ressaltar que, apesar da convivência entre magnetizadores e outros profissionais da arte de curar, havia uma distinção importante que diferenciava o magnetismo das demais terapêuticas alternativas. O Magnetismo Animal buscava um reconhecimento como prática oficial. Tinha médicos titulados que divulgavam e praticavam, possuía um corpo teórico próprio. No entanto, não era considerada uma prática popular e tampouco uma prática acadêmica, parecia não ter um lugar próprio. Ainda sim perdurou por décadas na sociedade brasileira.

Desde Gamard – com a apresentação de sua Memória à Sociedade de Medicina do Rio de Janeiro – até Monteggia – com a criação do Jury Magnético –, a prática conquistou inúmeros adeptos, incluindo médicos. Monteggia parece ter seguido os passos de Gamard. Esses dois expoentes do movimento mesmerista no Brasil procuraram a aceitação pela comunidade científica. Esforçaram-se para divulgar a prática, muitas vezes utilizando as mesmas táticas

¹⁹⁰ Sampaio, *Nas Trincheiras da Cura*, 25.

¹⁹¹ Veronese, 113.

de divulgação. Ainda que não possamos mensurar objetivamente a popularidade do Magnetismo Animal no Brasil somente através de anúncios e artigos em jornais populares, podemos presumir que devido ao grande número de anúncios e artigos sobre o tema, desde discussões científicas até contos e propaganda de peças teatrais abordando a prática, figurava como um tema presente e discutido na sociedade oitocentista.

Talvez os esforços desses homens seja mais uma das características que permitiram que o mesmerismo fosse debatido e praticado durante quase todo o século XIX no Brasil ou pelo menos em sua Corte. Muitas questões precisam ser analisadas e respondidas em futuras pesquisas; não nos cabe tentar esmiuçar em único trabalho elementos tão complexos que envolvem um movimento bastante amplo e polêmico como o Magnetismo Animal. Ainda sim, essa pesquisa espera ter contribuído de alguma forma para a discussão dessa prática no Brasil.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Institucional da Ciência no Brasil.” *São Paulo em Perspectiva* 16, n.3 (2002):3-14.
- Almeida, A. A. S. “Uma “Fábrica de Loucos”: a História da “Loucura Espírita” no Brasil (1900-1950).” *Rever* 20, n.2 (mai.-ago. 2020):219-237.
- Almeida, A. A. S., Gomes, A., Pimentel, M. G. “Um Panorama Histórico da Trajetória do Espiritismo da França até o Brasil.” *Interações* 17, n.2 (jul.-dez.2020): 213-233.
- Andrade, R. O., Alfonso-Goldfarb, A. M. “Ecos do Sistema Alemão de Ensino da Medicina nas Reformas Educacionais Brasileiras entre os Séculos XIX e XX.” *Revista Brasileira de História da Ciência* 15, n.2 (Jul.-dez. 2022): 358-377.
- Alvarado, Carlos S. “Fenômenos Psíquicos e o Problema Mente-corpo: Notas Históricas Sobre uma Tradição Conceitual Negligenciada.” *Revista Psiquiatria Clínica* 40, (2013): 157-161.
- Andrade, Rodrigo de Oliveira, Alfonso-Goldfarb, Ana Maria, Waisse, Silva. “A Física da Matéria Viva: Algumas Discussões Sobre a Teoria da Força Vital e o Mecanicismo Físico-Químico no Século XIX.” *Circumscribere* 28 (2021):14-25.
- Armando, D., Belhoste, B., Chappey, J., Gantet, C. “L`Harmonie au Prisme du Mesmérisme: Recompositions Scientifiques, Politiques et Morales au Tournant des XVIII at XIX Siècles.” *La Révolution Française* 24 (2023): 1-22.
- Bailly, Jean-Sylvain. “Secret Report on Mesmerism or Animal Magnetism.” *International Journal of Clinical and Experimental Hypnosis* 50, n.4, (2002):264-368.
- Barreiros, Bruno. “Pluralismo e Dissensão: O Magnetismo Animal em Debate no Portugal de Meados de Oitocentos.” *História, Ciências, Saúde – Manguinhos* 27, n.2 (abr.-jun. 2020): 503-521.
- BRASIL. Decreto n. 847 de 11 de outubro de 1890. Promulga o Código Penal. Coleção das Leis do Império, Rio de Janeiro, p. 2664-2737, 1890. Câmara dos Deputados. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividadelegislativa/legislação/republica/colecao1.htm>.
- Cazeto, Sidnei J. A. *Constituição do Inconsciente em Práticas Clínicas na França do Século XIX*. São Paulo: Escuta, 2001.
- Câmara, Fernando P. “Introdução da Psicoterapia na Medicina Brasileira:1887-1889.” *Debates em Psiquiatria*, (Jan/Fev 2013):36-43.
- _____. “O Magnetismo Animal no Brasil: Pré-história da psicoterapia brasileira, 1823-1887.” *Psychiatry online Brasil* 18, n.2, (fevereiro 2013).

- _____. “Pré-história da Psicoterapia Brasileira: A Chegada do Magnetismo Animal no Brasil, 1823-1887”. *Debates em Psiquiatria* 3, n. 3 (maio-jun. 2013): 34- 37.
- Ceci, Andrea. “Une Sultane Indienne à Paris: Alina D’Eldir, Magnétiseuse.” *La Révolution Française* 24, (abril 2023): 1-25.
- Cecon, Kleber. “Sobre a Origem das Academias Científicas.” *Revista Brasileira de História da Ciência* 14, n.1, (jun. 2021): 8-21.
- Darnton, Robert. *O Lado Oculto Da Revolução: Mesmer e o Final do Iluminismo na França*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
- Ferraro, Alceu R. “Analfabetismo e Níveis de Letramento no Brasil: O que Dizem os Censos?” *Educação e Sociedade* 23, n.81 (dez. 2002):21-47. <http://www.cedes.unicamp.br>
- Ferreira, Luiz O., Maria R. Fróes & Flávio C. Edler. “A Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro no Século XIX: A Organização Institucional e os Moldes de Ensino.” In *Espaços da Ciência no Brasil*, org. Maria Amélia M. Dantes, 59-82. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2001.
- Franklin, Benjamin, Majault, Roy, Le, Sallin, Bailly, Jean-Sylvain, Dàrcet, De Bory, Guillotin, Joseph-Ignace, Lavoisier, Antoine. “Report of The Commissioners Charged by the King with the Examination of Animal Magnetism.” *International Journal of Clinical and Experimental Hypnosis* 50, n.4 (jan.2008):332-363.
- Gonçalves, Valéria P., Ortega, Francisco. “Uma Nosologia para os Fenômenos Sobrenaturais e a Construção do Cérebro Possuído no Século XIX.” *História, Ciências, Saúde – Manguinhos* 20, n.2, (abr.-jun. 2013):373-389.
- Gonçalves, Valéria P. “A Neutralização dos Fenômenos Sobrenaturais e a Construção do Cérebro “Possuído”: um Estudo da Medicalização o Transe e da Possessão no Século XIX.” Dissertação de mestrado em Saúde Coletiva, Universidade Estadual do Rio de Janeiro, 2008.
- Jardim, Wagner Tadeu, Guerra, Andreia. “A Garrafa de Leiden em uma Perspectiva Histórica da Ciência: Replicando Experimentos Históricos e suas Alternativas com Material de Baixo Custo.” *Física na Escola* 16, n.2, (2018):36-43.
- _____. “Práticas Científicas e Difusão do Conhecimento sobre Eletricidade no Século XVIII e Início do XIX: Possibilidades para uma Abordagem Histórica da Pilha de Volta na Educação Básica.” *Revista Brasileira de Ensino da Física* 40, n.3 (2018). <http://dx.doi.org/10.1590/1806-9126-RBEF-2017-0329>.
- Jeanson, Anne. “De la Thérapeutique au Spiritualisme: Le Baron du Potet de Sennevoy (1796-1881), Profete du Magnétisme à Paris.” *La Révolution française* 24 (abr.2023):1-15.
- Jesus, Ronaldo. P. “Associativismo no Brasil do Século XIX: Repertório Crítico dos Registros de Sociedades no Conselho de Estado (1860-1889).” *Locus: revista de história* 13, n.1(2007): 144-170.

- Kury, Lorelai. "Homens de ciência no Brasil: Impérios Coloniais e Circulação de Informações (1780-1810)." *História, Ciências, Saúde – Manguinhos* 11, suplemento 1, (2004): 109-129.
- Lacerda, Danielle C.O. "Saberes Ocultos no Brasil Império: A Arte da Cura pelo Magnetismo Animal e a Busca pela Legitimidade." *História e Cultura* 7, n.2 (2018):91-119.
- Machado, Ubiratan. *Os Intelectuais e o Espiritismo: De Castro Alves a Machado de Assis*. Rio de Janeiro: Antares, 1983.
- Magalhães, Sônia M. de. "Batalha Contra o Charlatanismo: Institucionalização da Medicina Científica na Província de Goiás." *História, Ciências, Saúde – Manguinhos* 18, n.4, (out.-dez.2011): 1095-1109.
- Martins, Guilherme G. "Vulgarização e Triunfo das Ciências: A Imprensa Científica na Segunda Metade do Século XIX." Dissertação de mestrado em História, Universidade Federal de Juiz de Fora, 2017.
- Mesmer, F. A., *Mémoire Sur la Découverte Du Magnétisme Animal*. Trad. Monteggia, E. A., Rio de Janeiro, 1862.
- McConkey, Kevin M., Perry Campbell. "Benjamin Franklin and Mesmerism, Revisited." *International Journal of Clinical and Experimental Hypnosis* 50, n.4 (2002):320-331.
- Monteggia, E. A. *Memórias e Aforismos sobre o Magnetismo Animal*, 1862.
- Morabito, Carmela. "Rethinking Mesmerism and its Dissemination in the 19th Century: at the Intersection Between Philosophy, Medicine and Psychology." *Journal of History of Medicine* 31, n.1, (2019):71-92.
- Moraes, Ângela T. "O Discurso da Saúde no Espiritismo: Do Magnetismo à Autocura." *Religare* 14, n.1, (ago. 2017):90-108.
- Morais, Cristiano Ramos. "Franz Anton Mesmer (1734-1815): O Mesmerismo e sua Avaliação pelas Comissões Reais na França do Século XVIII." Dissertação de mestrado em História da Ciência, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2022.
- Narvaez, Auréliane. "Réception, Diffusion et Déclinaisons du Mesmérisme dans L'Amérique Postrévolutionnaire et la Jeune République Étatsunienne." *La Révolution Française* 24 (2023):1-29.
- Neubern, Maurício da Silva. "Hipnose e Dor: Origem e Tradição Clínicas." *Estudos de Psicologia* 14, n.2, (maio-ago. 2009):105-111.
- _____. "Reflexões Sobre o Magnetismo Animal: Contribuições para Revisão da História da Psicologia." *Estudos de Psicologia* 25, n.3 (Jul-set 2008): 439-448. (a consultar)
- _____. "Sobre a Condenação do Magnetismo Animal: Revisitando a História da Psicologia." *Psicologia: Teoria e Pesquisa* 23, n.3, (jul.-set. 2007): 347-356.
- _____. "Sobre a Construção da Marginalidade no Mesmerismo." *Psico* 39, n.1 (Jan. -mar. 2008):106-112.
- Pablo, Ángel, G. "Animal Magnetism in Spanish Medicine (1786-1860)." *History of Psychiatry* 17, n.3 (2006): 279-298

- Pattie, Frank, A. "Mesmer's Medical Dissertation and its Debt to Mead's "De Império Solis ac Lunae"." *Journal of the History of Medicine and Allied Sciences* 11, n.3, (july, 1956):275-287.
- Pimenta, Tânia S. "Barbeiros-Sangradores e Curandeiros no Brasil (1808-28)." *História, Ciências, Saúde* 5, n.2, (1998): 349-374.
- _____. "Entre Sangradores e Doutores: Práticas e Formação Médica na Primeira Metade do Século XIX. *Caderno Cedes*, Campinas 23, n.59, (abril-2003): 91-102.
- _____. "Transformações no Exercício das Artes de Curar no Rio de Janeiro Durante a Primeira Metade do Oitocentos." *História, Ciências, Saúde* 11, suplemento 1 (2004): 67-92.
- Pimentel, Marcelo G., Alberto, Klaus C., Moreira-Almeida, Alexander. "As Investigações dos Fenômenos Psíquicos/Espirituais no Século XIX: Sonambulismo e Espiritualismo, 1811-1860." *História, Ciências, Saúde – Manguinhos* 23, n.4, (out.-dez. 2016):1113-1131.
- Pinheiro, Priscila D.C. "Estratégias de Organização da Sociedade Civil: As Associações de Imigrantes Portugueses na Corte (1860-1882)." Dissertação de mestrado em História, Universidade Federal de Juiz de Fora, 2011.
- Reis, Cleone T., & Dugué, Renée C., trad. Tratado Completo de Magnetismo Animal do Sr. Barão Du Potet: curso em 12 lições. 2.ed. Natal, RN: Vida & Saber, 2019.
- Rosa, H.L.S. "O Curandeiro Charlatão e o Messias de Campos: O Caso do Professor Mozart, 1924-1939." *História, Ciências, Saúde - Manguinhos* 29, n.3 (jul.-set. 2022):681-701.
- Sampaio, Gabriela D.R. *Nas Trincheiras da Cura: As Diferentes Medicinas no Rio de Janeiro Imperial*. Campinas: Editora Unicamp, 2001.
- Schaffer, Simon. "The Astrological Roots of Mesmerism." *Studies in History and Philosophy of Biological and Biomedical Sciences* 41, (2010):158-168
- Silva, Ana Paula Bispo., Silva, Jamily Alves da. "A influência da Naturphilosophie nas Ciências do Século XIX: Eletromagnetismo e Energia." *História, Ciências, Saúde – Manguinhos* 24, n.3 (jul.-set.2017): 697-705.
- Sladana, Anđelković., Cedo, Vucković, Suzana, Milutinović, Tomislav, Palibrk, Marko, Kadija, Marko, Bumbasirević. "Giovanni Battista Monteggia (1762-1815)." *Serbian Archives of Medicine* 143, n.1-2 (2015): 105-107.
- Sutton, Geoffrey. "Electric Medicine and Mesmerism." *ISIS* 72, n.3, (set.,1981): 375-392.
- Teixeira, M.Z. "O Vitalismo Homeopático ao Longo da História da Medicina." *Homeopatia Brasileira* 8, n.2 (2002): 109-123.
- Tonidandel, Danny Augusto Vieira, Araújo, Antônio Emílio Angueth, Boaventura, Wallace do Couto. "História da Eletricidade e do Magnetismo: Da Antiguidade à Idade Média." *Revista Brasileira de Ensino da Física* 40, n.4, (2018).

- Vallejo, Mauro S. "Magnetizadores, Ilusionistas y Médicos. Uma Aproximación a la Historia del Hipnotismo em México (1880-1900)." *Trashumante. Revista Americana de História Social* 5 (2015):200-219.
- Veronese, Michelle, M. "De Silêncios e Resistências: Sonâmbulas, Magnetizadoras e Outras Esquecidas do Espiritismo Brasileiro." Tese de doutorado em Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2017.
- _____. "Magnetizadoras, Sonâmbulas e Médiuns: As Ousadas Brasileiras do Século XIX e o Caldeirão de Práticas que Influenciaram o Espiritismo." *Religare* 14, n.1 (agosto. 2017):109-130.
- Vicente, Sérgio A. "Sociedades Científicas, Literárias e de Instrução: Dimensões da Prática Associativa dos Homens de Letras e Sciencia na Corte (1860-1882)." Dissertação de mestrado em História, Cultura e Poder, Universidade Federal de Juiz de Fora, 2012.
- Waisse-Priven, Silvia. *d & D: duplo Dilema: du Bois-Reymond e Driesch, ou a vitalidade do Vitalismo*. São Paulo: EDUC-Editora, 2009.

ANEXOS

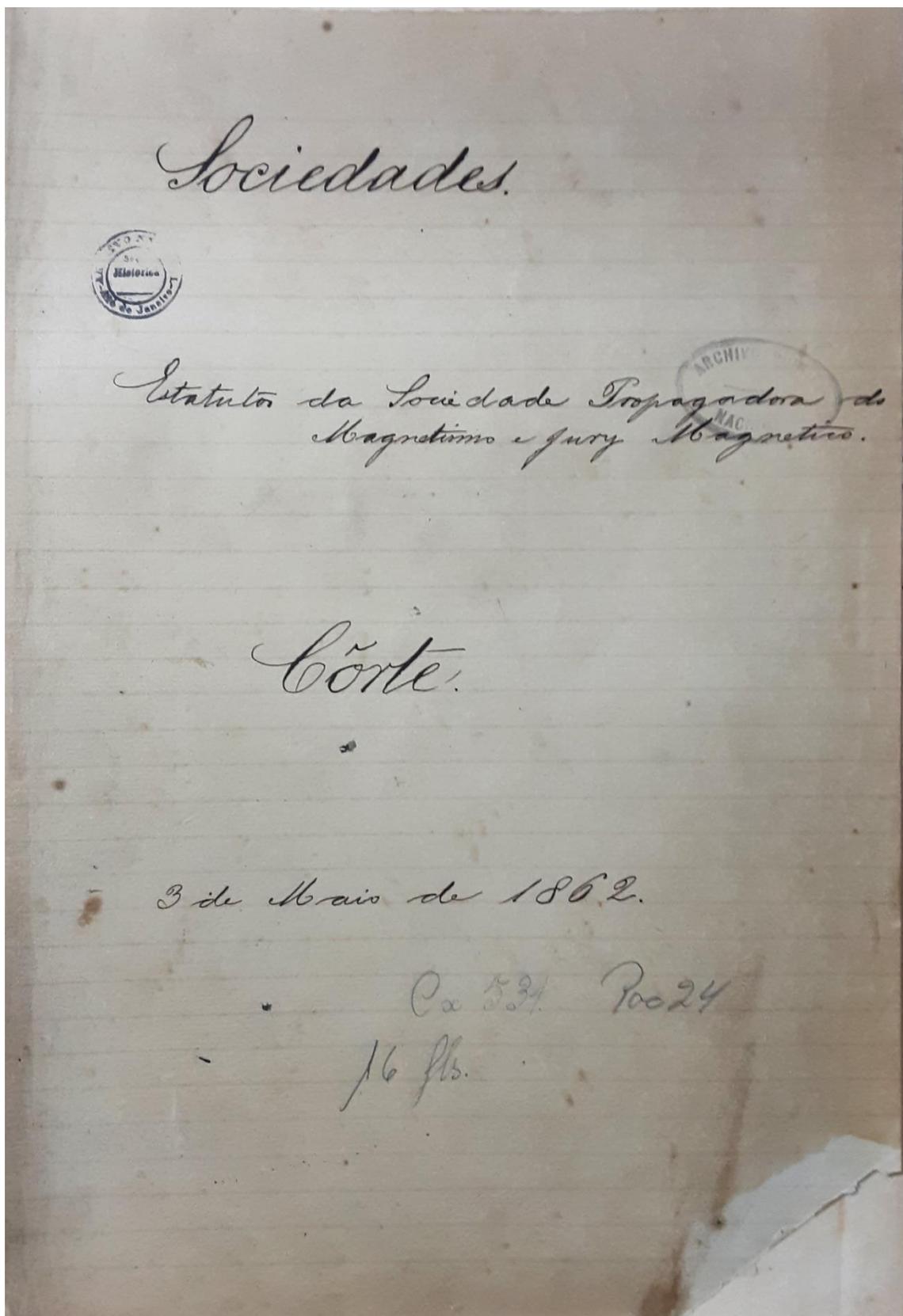
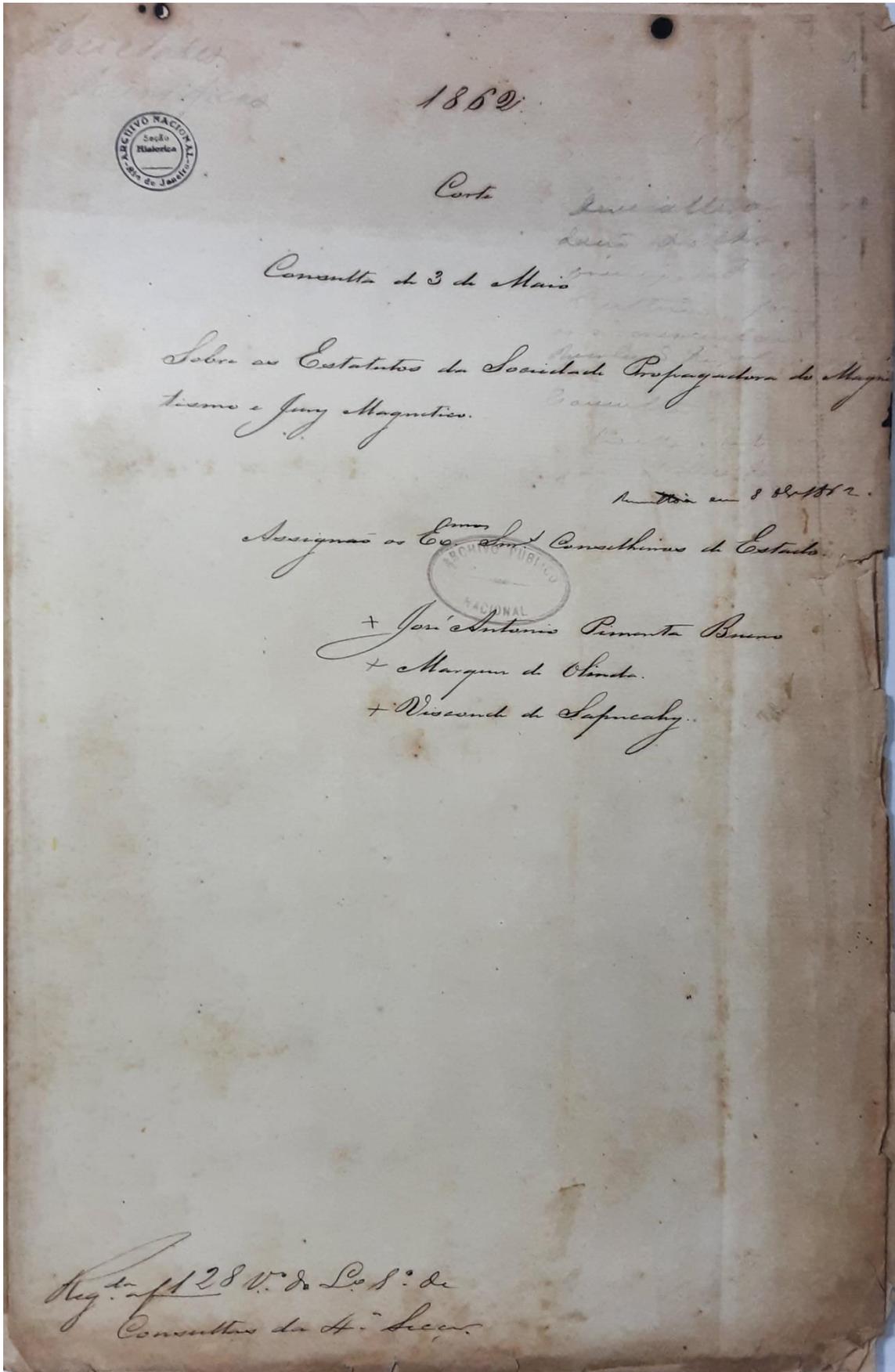


Figura 15. Capa dos Estatutos da Sociedade Propagadora do Magnetismo Animal



1862



Corte

Consulta de 3 de Maio

Sobre os Estatutos da Sociedade Propagadora de Magnetismo e Jany Magnético.

em 3 de Maio de 1862

Assignação os Conselheiros de Estado



- + José Antonio Pereira Soares
- + Marquês de Olinda
- + Visconde de Sapucahy

Reg. nº 128 V. de L. S. de Consultas de H. Sec.

Figura 16. Documento com as assinaturas dos conselheiros responsáveis pela análise do pedido de legalização da Sociedade

Senhor



Como parece; aereventand -
o seguinte. Em a experiencia
magnética, e applicação do
magnetismo como meio thera-
peutico não pôde ser feita
sem por medio competente-
mente reconhecido. Paris em
7. Christmões 18 de Junho 1-1852.

[Handwritten signature]

Marguerite de Olinda

Foi Vossa Magestade Imperial
Servido Manifestar que a Secção das
Negocios do Imperio do Conselho de
Estado consultasse com seu parecer
e sobre o requerimento inabuso em
que a assembleia dos membros da
Sociedade Propagadora do Magneti-
tismo e Juro Magnético pede a ap-
provação de seus Estatutos.

Esta Sociedade tem por fim estu-
dar, e applicar o Magnetismo am-
mal como agente therapeutic, como
um ensaio scientifico, segundo se
ve do Artigo 1.º, 11, 12 e seguintes
Os ditos Estatutos são bem con-
cebidos, e apropriados ao intuito
social, e em modo offender as leis,
ou regulamentos, e nem os poderes
publicos. A Secção obsequiou

1.º Que comvira que o Artigo 13 do Regulamento, e nomeadamente o seu ultimo § indicasse com mais clareza, quem é o responsavel pela publicação do jornal, ou seus artigos, salvas as disposições da lei a respeito.

2.º Que em virtus dos artigos 14 a 20, se declare que nenhuma alteração, innovação, ou additamento dos Estatutos poderá ser posta em execução sem que preceda approvação do Governo.

O Regulamento que vem transcrito em seguida dos Estatutos, pela natureza de suas disposições, faz parte integrante d'elles, e demanda por isso mesmo tambem de approvação. Elle está similhantemente no caso de obter

1-3732-61

Senhor

15



Nº 131 207
Rz Augusto, e 1891 a
Novemb. 1891

Barro

Em virtude do Decreto de S. M.
Imperial de dez de Novembro de 1890
e das Disposições da Lei de vinte e dois
de Agosto do mesmo anno, e tendo-se reu-
nido a Assembleia Geral dos socios, da
Sociedade Propagadora do Magnetismo
e Jure Magnetico, como se ve da acta
por copia junta, e exigida pela citada
Lei, que estatuiu-se impetrar-se a
approvação dos Estatutos de todas as
associações; deliberou porisso a refe-
rida Assembleia Geral dos socios, da
mesma sociedade, que se submetta
com esta petição os seus Estatutos ao
Alto Conhecimento de S. M. Imperial
para que se Digne Considerar a ap-
provação que a Lei marca.

Rio de Janeiro 14 de Novembro
de 1891.

E. P. M.

Jaime Pinto d'Al. Correia
Joaquim de S. J. Pereira
Lourenço (filho)

Figura 17. Pedido de abertura da Sociedade Propagadora do Magnetismo Animal, assinada por seus integrantes.

François de Paula Barro

Dr. Gaspard

J. E. Pátra

Jorge Saturnino Galstader

Antonio Gomes Aníria

Eduardo Gernack Popsello

Caetano Manuel Simões

André Vilhain

J. Guard

Luiz Mendonça de Oliveira

Francisco de Paula Britton Godinho

Caetano Augusto Lopes

M. J. Ferrão dos Santos

Antonio Joaze de Andrade Gomes

M. de Jesus Fernandes de Bulhões

Luiz Joaquim Justianiano Corio

Benvenuto de Amorim

Francisco de Paula Bressan

Luiz Antonio Martins

Joaquim de Aguiar de Sá

Dr. Edward de Sá

Jose Fran^{co} da Cruz Pimentel

Carlos de Brito

Antonio Martins Vieira

Antônio de Souza Carneiro

Monteggia

Recorrendo os vinhos desta sign^{ta}
retro e supra N.º 1000. 1861

Novembro de 1861

Ematto e vend.

Co. de Lanta e S. Thiago

Dulce e quitas vinhos novos e
degras e murchos. Era de
S. Thiago



Statutos e Regulamento

da Sociedade da

Propaganda do Maquetismo

constituída em

Jury Maquetico

do

Rio de Janeiro



ESTATUTOS

Art. 1.º

A sociedade da Propaganda do Magnetismo é instituída em Jurey Magnético do Rio de Janeiro com o fim de estudar, propagar e aplicar o magnetismo animal ou electro-mecanismo como agente therapeutico; e seu fim sendo essencialmente scientifico fica prohibida qualquer dissimulação politica ou religiosa.



Art. 2.º

A sociedade sera' composta de membros residentes e correspondentes divididos em 3 classes, a saber: membros honorarios, effectivos, e praticantes.
Cada membro terá um signal distinctivo que sera' obrigado a trazer na sessão, ficando-lhe prohibido de o trazer fora da sessão.

Art. 3.º

O titulo de membro honorario sera' concedido, sobre proposta da mesa da sociedade e da maioria de dois terços dos votantes, aos membros effectivos que prestarem serviços salientes á causa do magnetismo.

Art. 4.º

Serao nomeados membros effectivos, a numeraria, como acima os membros praticantes propostos para este titulo pelo commissario de exame.
Poderao ser recebidos membros effectivos, sem exame, os matricos, e as pessoas cuja pessoa e uma garantia de capacidade que pode contribuir para o progresso da sciencia magnetica.

Art. 5.º

O direito de proposta pertencera' a todos os socios com distincção de classe.
Os membros honorarios e effectivos serao os unicos elegiveis e terao voto deliberativo em todas as questoes; os membros praticantes votarao sobre todas as questoes, excepto sobre a admipção dos honorarios e effectivos.

Art. 6.º

Toda a pessoa, ao entrar em sociedade, devra' dar solennemente á Assemblia a sua palavra de honra de cumprir todos estatutos e regulamentos de applicação do magnetismo só com um fim moral, e de abster-se de todo o meio ou proceddo reprovado pelas conveniencias.

Art. 7.º

O anno social durara da epocha da primeira reuniao desta sociedade, e de 1.º de Maio de 1861, em diante.

Art. 8.º

A sociedade sera' presidida por uma mesa de 3 para um anno, sera encarregada da administração, e direcção da sociedade.
No fim do anno social prestara' contas da sua gestao em um relatório mudo, e distribuirá-as.

3 medallhas honorificas de ouro em recompensa aos tres membros effectivos que tiverem feito maior numero de curativas pelo Electro-Mesmerismo;

4 medallhas honorificas de prata, uma a cada individuo qualquer que vier fazer uma descoberta ou uma nova applicação magnetica.

Estas medallhas, pendentes de fita encarnada de seda, terão 4.5 millimetros de diametro, de um lado terão a effigie em relevo de Mesmer, em se da da qual será escrito — Fred. Ant. Mesmer. — e no verso terá escrito em forma circular este seu aphorismo: — A natureza offerece um meio universal de curar e preservar o homem — e no meio — O Surty Magnetico de Rio de Janeiro, em recompensa a.... (cuja em branco reservado para n'elle se abria e nome da pessoa a quem for destinada).... nome que nas medallhas de ouro será seguido com as inscripções de — Magnetizador — medico.

Estas medallhas de ouro serão tambem acompanhadas de um diploma especial de Professor de Magnetismo, assegurado por todos os membros da mesa.

— Art. 7.º —

Do primeiro anno social os membros da mesa serão eleitos pelo Organizador e Director da Sociedade; nos annos seguintes serão eleitos por votação do povo.

— Art. 8.º —

Qualquer peça dimanando da sociedade deverá trazer sempre o seu titulo de — Surty Magnetico.

— Art. 9.º —

A sociedade abstará em épocas determinadas sessões ordinarias onde se reunirão todos os seus membros para estudar, discutir e aprofundar todos os quaestões relativas ao Electro-Mesmerismo, assim como ao magnetismo em geral.

— Art. 10.º —

A sociedade occupar-se-ha com demonstrações e experimentações magneticas, e prestará publicamente conta dos seus trabalhos, tendo por orgão o jornal intitulado — O Magnetismo.

— Art. 11.º —

Tos socios que tiverem gabinetes de consultas de Semnambulismo ou de Espiritualismo fica formalmente prohibido provalhar se nos seus prospectos ou annunciios de titulo de membro desta sociedade: qualquer infracção desta disposiçao dará direito a' mesa de occidir e delinquente da sociedade.

— Art. 12.º —

A sociedade repelle toda a solidoriedade relativamente aos actos magneticos de individuos não pertencentes a' sua corporação, e abstará de não aquiescer a quem quer que seja para a exploração do magnetismo, mas sim de requeir o reconhecimento e prosequer o charlatanismo.



Art. 13
As formalidades de diligência e de comunicação sociais, serão sempre obrigatórias e feitas entre os membros da sociedade. Um membro não poderá magnificar um debate ou sujeito de outro, sem tê-lo comunicado e aberto a sua licença; no caso de recusa, sem justos motivos, a licença será então pedida ao presidente em exploração de fato.
Qualquer membro que faltar a estas formalidades, será imediatamente excludido da sociedade, salvo se for provada a gravidade e urgência da circunstância.
Et.

Art. 14
A sociedade abrirá ao publico uma Casa de Saúde onde os doentes aben-
donados pelos outros systemas de medicina serão tratados gratuitamente pelo Me-
dico.
O regulamento desta casa de saúde será determinado pela mesa.

Art. 15
Qualquer proposta modificativa a estes estatutos e regulamento para ser tomada em consideração, deverá ser scripta e assignada por 3 membros.

Art. 16
Para o caso de urgencia, sobre qual consultar se ha a Assemblia, a proposta modificativa será inserida no quadro de n.º corrente, e a discussão será feita no dia de dia da primeira sessão que tiver lugar depois da publicação do dito quadro.

Art. 17
A adopção ou rejeição de qualquer proposição modificativa, terá lugar a sim-
ples maioria, ou por escrutinio quando 3 membros o requererem.
No caso de empate, desempatará o voto do Presidente.

Art. 18
Qualquer proposição modificativa não contrária ás presentes, pelo unico facto da sua adopção, torna-se artigo adicional e tomara lugar no quadro de inven-
tario e título de - Modificação dos estatutos e regulamentos

Regulamento

— Art. 1.º —

A mesa da sociedade será composta de nove membros, a saber:

Um Presidente,
Dois Vice-Presidentes,
Um Secretário,
Um sub-Secretário,
Um Tesoureiro,
Um Bibliotecário-Archivista,
Dois Comissários das Sessões.



— Art. 2.º —

Nas eleições para a mesa, presidirá o membro honorário mais antigo e na falta deste presidirá o mais velho dos membros da sociedade; preceberá as funções de Secretário o mais novo dos membros effectivos presentes. Os dois escriptadores serão nomeados pelo Presidente.

— Art. 3.º —

As eleições serão feitas por escrutínio; por voto individual para as funções que não admittão ser um membro effectivo, e por listas para as que admittão mais de um membro effectivo.

Ha-se ha de primeiro correr de escrutínio a materia absoluta de votos, e no segundo correr a materia relativa.

Remanendo dois candidatos, no segundo correr de escrutínio, equal numero de votos vencerá o mais velho em idade.

Os funcionarios que tiverem servido com apiedadade poderão ser reelectos.

As cédulas brancas, as que não tiverem nome legivel, e as que tiverem nomes de pessoas não-dequies, não contarão como votos proprios.

— Art. 4.º —

A mesa será encarregada da administração e da direcção da sociedade; regulará a ordem das suas reuniões e o emprego dos fundos; avaliará as reclamações e fixará o programma dos seus trabalhos.

— Art. 5.º —

O Presidente convocará a mesa, a qual não poderá deliberar com menos de 5 membros presentes.

As discussões serão tomadas á maioria dos votos, e no caso de empate, dos empates, terá o voto de Presidente.

Levar-se ha a acta das discussões da mesa e prestar-se ha, á Assembléa, uma copia summaria das discussões que thedejam respeito.

— Art. 6.º —

O Presidente abrirá, dirigirá e cerrará as sessões, cuja ordem e ordem de trabalhos, preceberá, as commissões e assignará a acta conjuntamente com o secretario.



Art. 7º
O Presidente substituirá e agerará o Presidente

Art. 8º
O Secitário será encarregado da redacção dos actos dos sessões, e da correspondencia da sociedade.

Art. 9º
O Sub-Secitário substituirá o Secitário e substituirá os seus trabalhos

Art. 10º
O thesorero será encarregado da contabilidade, do cumprimento das mensalidades dos direitos da admittão como membro, dos diplomas de effectivo, assim como do preço das insignias que ficarão depositadas em suas mãos.

Deverá as despesas da Sociedade sobre valores passados pelo Presidente.

Todos os trimestres fechará as suas contas, e entregará o balancete da caixa assegurado e attestado.

Entregará aos socios a cartão de admittão como membro unidamente á sua relação inscriptiva.

Art. 11º
O Bibliothecario receberá a cargo da conservação e classificação dos archivos, assim como de todos os effectos pertencentes á Sociedade, que deoerá apontar em um livro de ordem logo depois da sua recepção.

O catalogo da bibliotheca deverá estar sempre em dia, e os livros não serão emprestados para fora a interdicio qualquer.

Art. 12º
Os commissarios farão cumprir os estatutos e regulamento, e regularão o Presidente na publicação das sessões, auxiliarão para que o local da sessão seja disposto do modo e mais conveniente; serão encarregados da verificacão dos cartões de admittão e das cartas de convite, assim como da ordem e regularidade do livro de presenca.

Art. 13º
Haverá um redactor gerente do Jornal desta Propaganda, que é e será o unico seu proprietario, Eduardo L. de Monteggia, e o quem o representar.

Receberá os artigos destinados ao Jornal, e os apresentará á mesa acompanhados de um resumo, quando se oeriver, antes de publical-os.

Estará encarregado da correspondencia especial do Jornal.

De serão entregues os artigos, cuja inserção for autorizada pela mesa, classificados, e se guardará a sua impressão.

Receberá e mandará as provas aos autores resolutas na corte, corrigirá a ultima prova e a mandará imprimir.

Entregará aos autores os artigos revisados, assim como aquelles para os quaes a mesa poder modificação.

As communicacões da mesa, os extractos dos actos das sessões, os diversos avisos aos socios, as cartas e artigos diversos, cuja inserção for decidida pela

mesa serão revestidos de um ^{com a moeda} assinalado pelo presidente de serviço.

As notas que tiverem um carácter ^{official} serão resguardadas. A moeda da Sociedade
N.º e em caso de urgência o presidente facultará sob sua responsabilidade pessoal
mandar inserir um artigo que assignar-se-á pela moeda da sociedade, o presidente, &c.

Distribuirá as cartas de convites pelas sessões extraordinárias, e as circulares pelas
reuniões ordinárias.

Terá o unico civilmente responsável perante a autoridade no que diz res-
pecto á prescripção das leis e regulamentos, que regem a imprensa scientifica.

— Art. 14 —

As discussões parciais serão feitas em sessão particular; os deves communica-
rios preverão as funções de secretarios.

— Art. 15 —

Todas as quintas-feiras haverá na sede da sociedade sessão ordinaria
a qual assistirão unicamente os socios.

Principiará a sessão ás 9 horas da tarde; e cada membro ao entrar nesta
sessão deverá assignar no livro de presençia.

— Art. 16 —

Presiderá a sessão o Presidente annual, e no seu impedimento um
dos Vice-presidentes; no caso de impedimento dos deves Vice-presidentes,
presiderá o mais velho dos membros da mesa.

— Art. 17 —

Abrir-se-a sessão, o Secretario dará a ler a acta da sessão precedent.

O Presidente informará se ha das observações que algum quiza fizer
a cerca da sua redacção; as rectificações, se as houver, serão mandadas pela mesa e
assignadas na minuta.

Em seguida communicar-se-hão as discussões da mesa que dessem respu-
ta a Sociedade, depois do que o Presidente terá de indagar:

- 1.º se ha candidato a apresentos;
- 2.º se foi publicado algum escripto sobre o magnetismo;
- 3.º se ha factos importantes a communicar.

Abir-se-há depois a correspondencia; e finalmente proceder-se-há, segun-
do se ordem de dia, as discussões das proposições, as resposções, ás argumentações
scientificas e ás experimenciaes electrico-magneticas.

— Art. 18 —

Nenhum membro poderá fallar sem que lhe seja dada a palavra pelo
Presidente; poderá esta ser retardada a qualquer orador que se entregue a di-
gessões estranhas ao magnetismo, ou que falle as conveniencias.

Poderá o Presidente chamar a ordem qualquer pessoa que interrompa
ou faça personalidades offensivas; esta chamada não dispensará dos punhos
disciplinares.

— Art. 19 —

A votação sobre as resoluções da ^{Assemblha} será feita ^{se} a sociedade levantado
salvo se 5 membros pedirem a ^{secretaria} secreto.

Art. 20
Para entrar a sessão, o Presidente depois de ler, se for preciso, consulta de a mesa, dará ordem de dia para a sessão seguinte.

Art. 21
Nas sessões ordinárias poderá a mesa autorizar reuniões extraordinárias e neste caso os membros serão convocados por uma circular, ou por annuncios no jornal de maior circulação na Corte.

Art. 22
Nas segundas-feiras haverá sessões extraordinárias para demonstrar a existência de magnetismo com experiências de Semnambulismo, e de Espiritualismo.

Para constituir uma experiência uniforme, a magnetização, nestas sessões será sempre feita sem contacto e sempre nos princípios gerais adoptados nestas sessões e em sociedades de magnetismo.

Cada membro poderá conduzir sessões para assistir a estas sessões, assim como terá direito a receber do membro redactor um cartão de convite especial para um individuo ou uma familia de quem elle ficava responsável.

Art. 23
As experiencias de Centro Mesmerico serão feitas unicamente nas sessões ordinárias dos membros e não poderão ser sobre individuos cujo sensibilidade magnetica for conhecida, sem a autorisação do Presidente.

Art. 24
Ninguém poderá ser membro desta sociedade sem ter a idade de 21 annos completos.

Art. 25
A proposta de membro será feita em fórmulas impressas por qualquer socio e dirigida a mesa; conterá o nome do proponente, sua naturalidade, occupaçaõ e profissão; e será lida em sessão ordinaria.

Desde que o nome da proposta, a votação favoravel ao candidato, e secretario escreverão elle-lha em nome da mesa para participar-lhe e dar-lhe em que terá lugar a sua recepção.

Art. 26
O membro que deixar de ser socio sem ter sido excluido, e que quiser entrar de novo na sociedade, deverá seguir-se a cada vez as condições ordinarias da admissãõ.

Art. 27
Uma quiza podendo motivar a exclusãõ de um socio, duma carta ser apresentada por 3 membros; será assignada e entregue ao presidente, que, depois de examinal-a, communicar-lha a mesa da sociedade, unirá uma commissãõ para verificar a verdade.

Elle redactor desta commissãõ, havendo lugar para proceder, será então





entre correspondentes da sociedade

Art. 37
Correspondente publicante poderá se publico sua, se elevade a categoria de effectivo, por means de duas cartas dos estatutos, se elle apresentar um trabalho equivalente a uma these, ou ás observações acima exigidas

Art. 38
Membro correspondente que vier residir na Corte, será obrigado a fazer-se inscrever como membro residente, e deverá contribuir, salvo se for honorario, para as expensas da sociedade

Art. 39
Membro residente que deixar de habitar na Corte, sera a sua pedido, conforme o Art. 38, posto no numero dos correspondentes, e conservará a sua categoria

Art. 40
Os membros correspondentes deverão mandar todos os annos á Sociedade um relatório sobre o estado de Prognostico na sua localidade

Os que não cumprirem esta obrigação, depois de advertidos duas vezes, serão substituídos nas suas funções por outro membro da sociedade

Art. 41
A cada seis meses depois da sua admissão, será entregue pelo thesoureiro um cartão de admissão que indicará:

- 1.º Os seus nomes,
- 2.º A sua categoria
- 3.º A data da sua admissão.

Este cartão lhe deve ser entregue em qualquer sessão ou reunião da Sociedade

Art. 42
A sociedade preverá as suas expensas por meio:

- | | |
|---|-----------|
| 1.º de um decimo de admissão, como se os pagos de uma vez | R\$ 50000 |
| 2.º de uma cotisação individual e mensal de | 20000 |
| 3.º de preço da inscriçao | 10000 |
| 4.º de um dextro para obter o diploma de effectivo q' e | 10000 |

Art. 43
Depois de admissão deverá acompanhar o cartão

A admissão será assignada por meio de cartão, tendo de ser pago por inteiro em que o socio for admitido, qualq' q' seja a data da sua admissão

Os membros honorarios estão isentos de qualquer encargo pecuniario

Art. 44
Qualquer membro que deixar passar 6 meses sem pagar a sua cotisação, e que não a pagar depois de avisado, será excluido da lista dos socios, e a sua exclusão será inserta no quadro de movimento

No caso de elle pagar a sua cotisação retrograda, será então obrigado a dar mais 10000

flaua custas da abranca

Art. 15

O jornal desta propagação será distribuido, por quadernos de 10 paginas em grande 8.^o, que sahiraõ 12 vezes por anno.

A subscriçãõ será annual e pão estabelecida:

para a Corte R\$ 3000

para as Provincias e Colõnias R\$ 2000

Ninguem podera ser membro desta sociedade sem ser assequente deste jornal

Art. 16

A inscriçãõ dos membros da sociedade consistira em uma fta rosa sobre a qual sera impriuida a effigie de Menmor com a inscripçãõ de Suij Maguetico do Rio de Janeiro

Esta fta sera como não haueudo tribueto para os membros praticantes, e 20 centas para os honorarios e effectiõs.

Art. 17

O diploma de membro effectivo sera assequido pelo Presidente, pelo secretario e pelo archiverista, e sera entregue na conformidade destes Estatutos e regulamento.

Art. 18

O quadro annual compor-se-ha:

- 1.^o da mesa da sociedade
- 2.^o dos nomes e moradas de todos os socios
- 3.^o do resumo da situaçãõ financeira desde o ultimo relatorio
- 4.^o dos nomes dos 5 premiados com medallhas de ouro e de prata

Rio de Janeiro 11 de Novembro de 1861 -

Esta conforme

O Secretario
13 de Nov.

N.^o 133 1000
Pz mul vii R\$ 21 a 21 de novembro
de 1861
Baptista

Jaime Pinto d'Al. como Presidente
Francisco Rodrigues Pereira
Lorenço J. Jun
H. P. Pãite
J. de Lima Barros
D. Gaffes